



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 1 de 216

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Leis	40
Outros atos oficiais	210
Atos de Pessoal	211
Férias	211
Editais	211
Errata	213
Comunicados	213
Licitações e Contratos	214
Aviso de Licitação	214
Poder Legislativo	216
Licitações e Contratos	216
Autorização de Contratação Direta	216

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 2 de 216

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.053 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre critérios e procedimentos para o período de matrículas, rematrículas e transferências para o ano letivo de 2026 na Escola Municipal Doutor Nicolau Saad de Igarapava-SP, estabelece a forma em que se dará o Processo Seletivo para ingresso de aluno na Escola Municipal Doutor Nicolau Saad de Igarapava-SP e dá outras providências.

Dr. **José Humberto Rodrigues Lacerda**, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº [9.394](#), de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a matrícula e a frequência obrigatórias constituem medida de proteção à criança e ao adolescente, nos termos do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e padronizar os procedimentos de matrícula, matrícula nova e transferências para o ano letivo do ano de 2026, na Escola de Ensino Médio Doutor Nicolau Saad de Igarapava-SP.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos, através do presente Decreto, os seguintes períodos de rematrículas, transferências e novas matrículas na Escola Municipal Doutor Nicolau Saad de Igarapava-SP:

I - **Rematrículas:** de 04 a 18 de dezembro de 2025, na própria Unidade Escolar, mediante a apresentação de comprovante de endereço atualizado;

II - **Transferências:** a partir de 08 de dezembro de 2025, mediante declaração de vaga da escola de interesse;

III - **Novas matrículas:** 19/01/2026 a 21/01/2026, no Departamento Municipal de Educação, com a apresentação da documentação prevista no § 1º deste artigo.

§ 1º. Para a efetivação de nova matrícula na Escola Municipal Doutor Nicolau Saad de Igarapava-SP, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Certidão de nascimento da criança/aluno;
- II. RG e CPF (quando aplicável);

- III. RG e CPF dos responsáveis;
- IV. Carteira de vacinação atualizada;
- V. Documento de guarda provisória ou definitiva (se houver);
- VI. Comprovante de residência atualizado em nome do responsável;
- VII. Cartão do SUS da criança;
- VIII. Cartão do Bolsa Família (quando aplicável);
- IX. 02 fotos 3x4;
- X. Laudo Médico atualizado com CID (em caso de necessidades especiais);
- XI. Laudo Médico com orientações específicas (em caso de restrições alimentares);

Art. 2º. As rematrículas e transferências serão realizadas na própria Escola Municipal Doutor Nicolau Saad, localizada na R. Padre Zeferino, 614 - Jardim São Jose, com a apresentação dos documentos necessários e observância dos prazos estabelecidos no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. O procedimento de realização da matrícula do aluno no prazo estabelecido no art. 1º deste Decreto ocorrerá após a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 38 (trinta e oito) vagas na 1ª Série do Ensino Médio.

§ 1º. O Processo Seletivo de que trata este artigo ocorrerá através do Edital nº. 01/2025, denominado "PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. NICOLAU SAAD", a ser publicado no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP em 04/12/2025, bem como no site da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP através do link: <https://igarapava.sp.gov.br/site/>.

§ 2º. O Processo Seletivo de que trata este artigo será conduzido pelo Departamento Municipal de Educação, observando os princípios de igualdade, legalidade, transparência e publicidade.

§ 3º. As disposições complementares relacionadas a forma em que se dará a inscrição do candidato/aluno, ao formato da prova a ser aplicada, critérios de desempate entre candidatos, conteúdo programático e cronograma relacionado ao trâmite do Processo Seletivo, serão estabelecidas no respectivo Edital nº. 01/2025, observadas as demais disposições deste Decreto.

§ 4º. A divulgação da lista dos aprovados no Processo Seletivo será disponibilizada no Diário Oficial Município de Igarapava/SP em 12/01/2026.

§ 5º. Os candidatos classificados no Processo Seletivo deverão efetuar suas matrículas presencialmente no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Ângelo Colmanetti, 95, bairro Vila Marilene, no período de 19/01/2026 a 21/01/2026.

§ 6º. O candidato aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas de que trata este artigo que não comparecer no prazo estabelecido no parágrafo anterior, perderá o direito da vaga, ficando entendido que houve desistência de vaga, passando-se a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 3 de 216

listagem para o classificado seguinte.

§ 7º. Em caso de ocorrência de vaga remanescente originada de ausência de comparecimento para a matrícula de candidato classificado e aprovado no Processo Seletivo – Edital nº. 01/2025, no período informado § 5º deste artigo, a Direção da Escola Dr. Nicolau Saad convocará para a matrícula o próximo candidato da lista da classificação final do Processo Seletivo. A convocação para matrícula, nesse caso, ocorrerá através de contato telefônico no número informado pelo candidato no formulário de inscrição do Processo Seletivo.

Art. 4º. Eventuais vagas remanescentes para matrículas na 2ª e 3ª Série serão disponibilizadas conforme a demanda, mediante procura direta junto à Secretaria da Escola Municipal Doutor Nicolau Saad.

Parágrafo Único. Para as vagas remanescentes de que trata este artigo, terão prioridade de matrícula os alunos que comprovarem vínculo trabalhista por meio de documentos oficiais (CTPS, contrato, declaração de empregador ou documento equivalente).

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 6º. O presente Decreto será publicado no Diário Oficial do Município de Igarapava e também divulgado nos meios Oficiais da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES LACERDA

Prefeito Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3.052 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“ACRESCENTA PONTO FACULTATIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2936/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a véspera de Natal constitui data de relevância cultural e social, sendo de interesse público a adoção de medidas que permitam adequado planejamento das atividades da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado ao Decreto Municipal nº 2.936/2024, o ponto facultativo no dia **24 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais feriados e pontos facultativos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito do Município de Igarapava

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3.051 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS, DA JORNADA DE TRABALHO DOCENTE E PROJETOS DA PASTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

DR. JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES LACERDA,

Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei nº 9394/96 (LDBN- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) , da Lei Federal Nº 11.738 de 16 de julho de 2008, Lei Complementar Nº 049, de 1 de fevereiro de 2016 e Lei complementar Nº 061, de 07 de novembro de 2018 e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo de atribuição de classes e ou aulas e projetos , na Rede Municipal de Ensino de Igarapava com vigência do ano letivo e observação da lista de classificação dos docentes.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 1º- O Processo inicial de Atribuição de Classes e Aulas é anual, com vigência de 02/02/2026 a 31/12/2026, destina-se aos docentes efetivos no exercício da função de Professor de Educação Básica, Professor de Educação Especial, Professor Interlocutor de Libras, Professor de Educação Básico Substituto e Professor Estável (nos termos da CLT) da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Departamento Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, reger-se-á pelo presente Decreto.

Artigo 2º- Compete ao Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

I - Garantir as melhores condições para a viabilização da Proposta Pedagógica do Departamento de Educação e das Unidades Escolares, compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das classes e das aulas com as jornadas de trabalho e as opções dos docentes, observando o campo de atuação, seguindo a ordem de classificação;

II - Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento deste Decreto;

III- Compor Comissão para coordenar o processo de atribuição que trata este decreto junto ao Diretor do Departamento Municipal de Educação composta por: o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 4 de 216

diretor da Unidade Escolar e 3 servidores lotados no Departamento de Educação;

IV - Solucionar os casos omissos sanar dúvidas;

V - Cumprir ao Diretor do Departamento Municipal de Educação, observadas as normas legais e respeitada a classificação e opção de escolha dos docentes, por campo de atuação:

a) Atribuir as classes da Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Educação de Jovens e Adultos;

b) Atribuir aulas de professor interlocutor de Libras, observada a necessidade;

c) Atribuir aulas do Ensino Médio;

d) Atribuir classes ou aulas de Projetos da Pasta do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observada a necessidade;

e) Atribuir aulas de Informática, Inglês e Educação Física.

VI - Caberá ao Departamento Municipal de Educação a elaboração da lista, em ordem decrescente, com as informações fornecidas pelos diretores das escolas municipais, para classificação dos docentes no respectivo campo de atuação, para fins de substituição temporária, esgotados os profissionais disponíveis dentro do quadro do Magistério Municipal de Igarapava, não sendo computados os pontos de Unidade Escolar (UE).

a) Fica estabelecido que três recusas consecutivas, sem apresentação de justificativa, por parte do docente chamado para substituição, implicarão na exclusão automática de seu nome da lista de substituições.

Parágrafo Único: Aplica-se, integralmente, o disposto no caput deste artigo, às situações de acumulação remunerada.

Artigo 3º- Compete ao Diretor da Unidade Escolar:

I - Afixar local de fácil acesso, a classificação de seus docentes, por meio de documento devidamente assinado pelo Diretor da Unidade Escolar;

II - Dar ampla divulgação a este Decreto e ao cronograma de atribuição (Anexo I).

III - Participar da atribuição da sua U.E - Unidade Escolar, elaborando conjuntamente com a Comissão o livro-ata de atribuição da escola.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º- Todos os professores efetivos da rede municipal de ensino, estão obrigatoriamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2026.

Artigo 5º- O docente titular de cargo, em regime de acumulação, fará duas inscrições distintas.

Artigo 6º- O docente titular de cargo poderá demonstrar interesse em atribuição de carga suplementar de trabalho docente conforme Estatuto do Magistério Municipal de Igarapava. No caso do Professor de Educação Básica I, a carga suplementar faz-se obrigatória a todos os docentes (exceto readaptados) para atendimento

ao cumprimento da Matriz Curricular em vigência.

Parágrafo Único: Somente depois de esgotada a possibilidade de atribuição das aulas para as quais estiver classificado, poderá o docente pleitear aulas de outros componentes curriculares, observando sempre a habilitação exigida, a jornada de trabalho e a lista de classificação.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 7º- Para fins de classificação e de atribuição de classes e aulas, os campos de atuação são assim considerados:

I - Classe: Educação Infantil e Anos Iniciais (1º ao 5º) do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos;

II - Aulas: anos finais (6 ao 9º ano) do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio;

III - Aulas: dos componentes curriculares de Inglês, Educação Física e Informática.

IV- Aulas: para atendimento a alunos surdos ou com deficiência auditiva- Interlocutor.

Artigo 8º- Os docentes do mesmo campo de atuação serão classificados mediante a atribuição de pontos, observada a seguinte ordem de preferência, quanto:

I - Situação funcional:

a) titulares de emprego, providos mediante concurso de provas e títulos, correspondentes aos componentes das classes e aulas a serem atribuídas;

II - ao tempo de serviço no campo de atuação das classes e/ou aulas na rede de ensino serão computados os seguintes pontos:

a) na unidade escolar: 0,003 por dia, até o máximo de 20 pontos;

b) no cargo: 0,005 por dia, até o máximo de 50 pontos;

c) no Magistério Público Municipal de Igarapava e Magistério Público do Estado de São Paulo: 0,001 por dia, até o máximo de 10 pontos.

III - aos títulos:

a) Certificado de aprovação em Concurso Público Municipal de provas e ou provas e títulos para provimento do cargo do qual é titular por concurso: 10 pontos;

b) Certificado de aprovação em outros concursos de provas e ou provas e títulos, no Estado de São Paulo, específicos dos componentes curriculares correspondentes à habilitação: 1 ponto por certificado, até o máximo de 3 pontos,

c) Diploma de Mestre correspondente ao campo de atuação relativo às aulas ou às classes a serem atribuídas ou na área de Educação: 3 (três) pontos e;

d) Diploma de Doutor correspondente ao campo de atuação relativo às aulas ou às classes a serem atribuídas, ou na área de Educação: 6 (seis) pontos.

Parágrafo Único: É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Mestre e Doutor. Quanto aos cursos de aperfeiçoamento profissional reconhecidos pelo Departamento Municipal de Educação, no campo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 5 de 216

atuação relativo às aulas ou das classes a serem atribuídas, conferir-se-ão os seguintes pontos:

a) Curso de Aperfeiçoamento de até 180 horas - 0,005 (cincomilésimos por hora).

a.1 Curso de Aperfeiçoamento/Atualização que excede 180 horas, com limite até 359 horas, serão contabilizados 0,005 (cinco milésimos por hora).

b) Curso de Especialização — 360 horas — 1,0 (um ponto por certificado).

Artigo 9º- O professor que aposentar e optar pela continuidade do trabalho deverá estar ciente de que seus pontos serão zerados a partir da data de sua aposentadoria, porém, serão contados até a data estipulada para a contagem, ou seja, até 31/10 do ano corrente. Os pontos serão zerados em nível de atribuição de aulas.

Artigo 10- A classificação de cada docente deverá ser revista e atualizada anualmente pelo diretor de escola.

Artigo 11- Os docentes de Educação Básica II – Especial e de Educação Básica Inclusiva Libras serão lotados no Departamento Municipal de Educação, por se tratarem de profissionais especializados, com campo de atuação amplo e em virtude da necessidade de atendimento à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Parágrafo único: Esses profissionais poderão, excepcionalmente, assumir regência de sala regular, quando houver necessidade devidamente justificada.

Artigo 12- A atribuição de aulas das disciplinas de Inglês, Informática e Educação Física será realizada conforme a classificação geral, de acordo com a pontuação encaminhada pelas Unidades Escolares, sem prejuízo para as mesmas.

Parágrafo Único: A Unidade de Ensino à qual forem atribuídas aulas no exercício de 2026 passará a constituir-se como escola-sede de cada docente, para fins de lotação e exercício nos anos subsequentes, devendo completar sua jornada em outra Unidade de Ensino.

Artigo 13- O tempo de serviço de docente que tenha sido trabalhado em afastamento, desde que autorizado sem prejuízo de vencimentos, em consonância com a Lei Municipal Complementar nº 049/2016, inclusive o tempo de serviço na condição de readaptado, será computado regularmente, para fins de classificação no processo de atribuição de classes/aulas.

Artigo 14 - O tempo de afastamento com prejuízo de vencimentos não será computado para fins de classificação para a atribuição.

CAPÍTULO IV

DA CONVOCAÇÃO

Artigo 15- Todos os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino estão convocados para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas, conforme o cronograma que será feito pelo Departamento Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro: Na impossibilidade de o professor comparecer ao processo de Atribuição de Classes

e Aulas, deverá nomear por meio de uma procuração, um responsável maior de idade, não podendo ser funcionário público deste município, para esta finalidade específica.

Parágrafo Segundo: Os docentes que se encontram afastados em qualquer modalidade constante no Artigo nº 137, da Lei Municipal nº 045, de 03/06/2015, no período da atribuição, não participarão do processo, ficando-lhes garantido a classe/aulas da sua jornada quando houver a cessação da licença.

CAPÍTULO V

Do Processo de Atribuição de Classes e Aulas

Artigo 16- O processo de Atribuição de Aulas ocorrerá em cinco fases, observando a seguinte ordem de prioridade quanto à situação funcional:

Fase I – atribuição de classes e aulas para os Professores de Educação Básica- PEB I, PEB II Especial, Professor Interlocutor de Libras e PEB II efetivos e estáveis (nos termos da CLT) para a constituição da jornada de trabalho a que estiver enquadrado;

Fase II – atribuição para os Professores de Educação Básica- PEB II efetivos da Rede Municipal de Ensino para complementação da jornada de trabalho (carga suplementar);

Fase III – atribuição de classes e aulas para os Professores de Educação Básica- PEB I e PEB II efetivos substitutos para a constituição da jornada de trabalho a que estiver enquadrados. Caso haja disponibilidade de aulas, o professor PEB II substituto poderá pleitear carga suplementar.

Fase IV – atribuição de classes e aulas em substituição temporária durante o ano letivo, respeitando as individualidades de cada substituição quanto ao prazo determinado.

Fase V – atribuição de aulas de Projetos Especiais da pasta, instituídos por meio de Decretos, conforme necessidade do Departamento Municipal de Educação, bem como celebração de parcerias visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Parágrafo Único: A atribuição de aulas/classes e Projetos Especiais da pasta poderá ocorrer juntamente com a atribuição de aulas/classe regular no processo inicial e ou durante o ano respeitados os regulamentos específicos, quando houver, e observados os respectivos critérios de habilitação e qualificação docente.

CAPÍTULO VI

DA JORNADA DE TRABALHO

Artigo 17- Entende-se por carga horária o conjunto de horas em atividades com alunos na escola, bem como aulas de trabalho pedagógico coletivo (ATPC) a ser cumprido na escola e aulas de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente (ATPL).

Artigo 18- A jornada semanal de trabalho docente PEB I e PEB I substituto; PEB II e PEB II substituto é constituída de horas em atividades com alunos, de horas atividades para participar de reuniões pedagógicas e de horas para a preparação e planejamento de aulas, correção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 6 de 216

de trabalhos, de provas e pesquisas, a saber:

I- Jornada Inicial: de 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, destinada a docentes que atuam na Educação Básica: - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos, composta por:

a) 16 (dezesseis) horas aulas em atividades com alunos;

b) 02 (duas) horas aulas de trabalho pedagógico coletivo na escola;

c) 06 (seis) horas aulas de trabalho pedagógico livre a serem cumpridas em local de livre escolha pelo docente.

II - Jornada Básica: de 30 (trinta) horas aulas semanais, destinada a docentes que atuam na Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos, composta por:

a) 20 (vinte) horas aulas em atividades com alunos;

b) 02 (duas) horas aulas de trabalho pedagógico coletivo na escola;

c) 08 (oito) horas aulas de trabalho pedagógico livre a serem cumpridas em local de livre escolha pelo docente.

III- Jornada Integral: de 40 (quarenta) horas aulas semanais, compreendida a Jornada Inicial ou Básica de trabalho docente **acrescida** de carga suplementar de trabalho docente. A jornada é destinada àqueles que atuam na Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos, composta por:

a) 27 (vinte e sete) horas aulas em atividades com alunos;

b) 02 (duas) horas aulas de trabalho pedagógico coletivo na escola;

c) 11 (onze) horas aulas de trabalho pedagógico livre a serem cumpridas em local de livre escolha pelo docente.

Parágrafo Único: A jornada Integral de 40 horas aulas é acrescida de carga suplementar quando houver necessidade ou de acordo com a disponibilidade de aulas na escola, ficando sempre a cargo do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a atribuição das mesmas em qualquer período do ano letivo, respeitando a data limite de 30 de novembro.

Artigo 19- Os docentes deverão cumprir as normas e diretrizes dispostas na Lei Municipal Complementar nº. 049/2016, que dispõe sobre o Estatuto Municipal e Plano de Carreira Municipal de Igarapava, no Regimento Escolar Interno das Escolas Municipais e no Calendário Escolar vigente.

Parágrafo Único: Optada pela jornada básica de trabalho, fica o docente impedido de declinar da mesma em razão de jornada de trabalho inicial conforme artigo 95, da Lei nº 049/2016.

CAPÍTULO VII

CONSTITUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Artigo 20 - Na Fase I, os Professores de Educação Básica I efetivos e estáveis (nos termos da Constituição Federal de 1988), respeitando a classificação na Unidade Escolar da qual pertencem, constituirão jornada com

classes da Educação Infantil e Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único- Os professores de todos os segmentos que tiverem aulas atribuídas deverão, obrigatoriamente, participar dos cursos de formação continuada oferecidos pelo Departamento Municipal de Educação ou realizado por outras instituições em parceria com o Departamento Municipal de Educação, mediante comunicação via memorando interno.

Artigo 21 - Os Professores de Educação Básica II efetivos, respeitando a classificação, constituirão jornada com aulas da disciplina para qual está habilitado, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Médio e Projetos Especiais do Departamento Municipal de Educação de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A atribuição de aulas das classes de Educação de Jovens e Adultos - EJA terá validade semestral e, para fins de perda total ou de redução de carga horária do docente, considera-se como término do primeiro semestre o primeiro dia letivo do segundo semestre do ano em curso, devendo haver novo processo de atribuição de aulas no primeiro dia letivo do segundo semestre, resguardando o direito a carga horária estabelecida no processo inicial de atribuição de classes e aulas.

Artigo 22- Os Professores de Educação Básica II - Especial, efetivos, respeitada a classificação na classe a que pertencem, poderão ser designados para turmas regulares do Ensino Fundamental, quando houver necessidade devidamente justificada pelo Departamento Municipal de Educação.

Artigo 23- O Professor Interlocutor de Libras poderá ser designado para turmas regulares do Ensino Fundamental, desde que não haja aluno surdo matriculado, observadas as necessidades do sistema de ensino.

CAPÍTULO VIII

DA COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Artigo 24- Na ausência de aulas para constituição da jornada pelo professor de Educação Básica II na disciplina para qual é concursado, o docente deverá compor a jornada com demais disciplinas para quais é habilitado ou com disciplinas afins.

Parágrafo Primeiro: Consideram - se demais disciplinas de habilitação de licenciatura plena do docente para fins de atribuição, as disciplinas identificadas pela análise do histórico do respectivo curso, no mínimo o somatório de 160 horas de estudos de disciplinas afins/conteúdos da disciplina a ser atribuída nos termos da Resolução SEDUC de 29/10/2021 e Indicação CEE nº 213/2021.

Parágrafo Segundo: Na ausência de candidato habilitado para a disciplina a ser atribuída, poderá ser atribuído em **caráter excepcional** para a atuação como docente até que se apresente candidato habilitado por meio de concurso ou processo seletivo, para o qual o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 7 de 216

docente perderá as referidas aulas ou classe.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo a redução da carga horária de determinada disciplina, área de estudo ou atividade, em uma Unidade Escolar, em virtude de alteração da organização curricular ou de diminuição do número de classes, o docente ocupante do cargo/emprego permanente deverá completar, na mesma ou em outras Unidades Escolares da Rede Municipal, a jornada a que estiver sujeito.

Artigo 25: O professor que exercer atividade em regime de acumulação de cargos poderá escolher o período de atuação, desde que haja disponibilidade de sala livre e respeitada a classificação geral, não havendo qualquer tipo de prioridade decorrente da acumulação.

Parágrafo Primeiro: Caso não haja compatibilidade de horário entre os cargos acumulados, o professor deverá apresentar declaração formal comprovando o conflito de horários, podendo, então, declinar da atribuição, mediante solicitação por escrito.

Parágrafo Segundo: O docente que declinar da atribuição, nos termos do parágrafo anterior, ficará sujeito à atribuição de aulas ou substituições em qualquer unidade de ensino que possua aulas disponíveis, independentemente da existência de sala livre.

Parágrafo Terceiro: Esgotadas todas as possibilidades com a opção de declínio, e não havendo disponibilidade de aulas em nenhuma outra Unidade de Ensino, o Departamento de Educação não se responsabiliza pelo acúmulo do docente.

CAPÍTULO IX

CARGA SUPLEMENTAR DA JORNADA DE TRABALHO

Artigo 26- Entende-se por carga suplementar de trabalho o número de horas aulas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada de trabalho a que estiver sujeito.

Artigo 27- O número de horas aulas semanais de carga suplementar de trabalho corresponderá à diferença entre o limite de 40 (quarenta) horas aulas e o número de horas aulas previsto nas jornadas de trabalho a que se refere o artigo 19 deste decreto.

Artigo 28- A carga suplementar da jornada de trabalho docente nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio far-se-á conforme a disponibilidade de aulas, respeitando a classificação e a seguinte ordem de prioridade:

I - Professores PEB II efetivos e substitutos habilitados na disciplina;

II - Professores PEB I efetivos e estáveis habilitados na disciplina.

Artigo 29- O docente titular de cargo poderá ter como carga suplementar de trabalho, aula livre ou em substituição de classe e /ou aula; em projetos especiais, de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação, respeitando a jornada integral de 40 horas - aulas semanais.

Artigo 30- A carga suplementar da jornada de

trabalho docente na Educação Infantil e Educação Fundamental nos anos iniciais só será atribuída se houver necessidade para garantir o cumprimento da carga horária diária da matriz curricular de cada ano/série conforme a LDB 9394/96.

Artigo 31- O docente interessado em carga suplementar deverá comparecer no local, data e horário definidos em cronograma especial.

Artigo 32- O docente terá efetivada a carga suplementar de trabalho a partir do seu primeiro dia de exercício, no início do ano letivo correspondente.

Artigo 33- O docente que tiver aulas atribuídas a título de carga suplementar não poderá desistir das aulas durante o ano letivo, exceto na situação do docente vir a prover novo cargo/função pública, de qualquer alçada, em regime de acumulação.

Parágrafo Primeiro: Para assumir carga suplementar, o docente deverá aceitar a totalidade das aulas disponibilizadas, ficando vedado deixar saldo remanescente correspondente a 1 (uma) ou 2 (duas) aulas, a fim de garantir a continuidade pedagógica e evitar prejuízos ao atendimento dos alunos.

Parágrafo Segundo: Casos excepcionais deverão ser analisados pela equipe técnica do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, juntamente com o Diretor e Coordenador da U.E. em que o profissional atuar, mediante justificativa por escrito do docente.

Artigo 34 - É proibida carga suplementar de trabalho ao professor readaptado.

Artigo 35- As aulas referentes à carga suplementar deverão respeitar a distribuição de atividades com alunos e atividades pedagógicas em conformidade ao Anexo VIII, da LC 049/2016.

CAPÍTULO X

DA ATRIBUIÇÃO DAS CLASSES E AULAS REMANESCENTES

Artigo 36- Concluída a atribuição da jornada de trabalho e a carga suplementar as classes e aulas remanescentes das fases anteriores serão ofertadas aos professores classificados em processo seletivo.

Parágrafo Único: Caso não haja Processo Seletivo vigente, as aulas remanescentes excedentes, serão atribuídas como carga suplementar substitutiva, conforme lista classificatória em quantidade de equidade entre os pares habilitados, independente de lotação, observado a compatibilidade de horário.

Artigo 37- Compete ao Diretor do Departamento Municipal de Educação, convocar e designar professores classificados em processo seletivo para ministrarem aulas em caráter temporário.

CAPÍTULO XI

DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE PROJETOS DA PASTA

Artigo 38- É facultado aos professores de Educação Básica participar da atribuição de aulas para os Projetos da Pasta, desde que tenha constituído sua jornada de trabalho.

Artigo 39- O Professor designado para atuar nos Projetos da Pasta, instituídos por meio de Decretos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 8 de 216

exercerá suas atribuições com carga horária correspondente à:

- Jornada Integral de trabalho docente;
- Jornada Básica de trabalho docente;
- Jornada Inicial de trabalho docente.

Parágrafo Primeiro: O Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, procederá a atribuição com carga horária necessária a ser destinada ao projeto compatibilizando - a com a carga horária constituída de aulas que o docente já possua observado no somatório o limite máximo de 40 (quarenta) horas aulas semanais.

Parágrafo Segundo: Caberá a Chefia imediata, distribuir a carga horária do docente de acordo com o horário de funcionamento da Unidade Escolar, em cinco dias úteis da semana, respeitando o limite de 9 horas - aulas diárias de trabalho incluindo as Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo.

Parágrafo Terceiro: Quando tratar de docente readaptado, cumprirá a carga horária que já possui fixada na respectiva apostila de readaptação.

Artigo 40 - Para os docentes que desempenharão as atribuições nos Projetos da Pasta, considerando o perfil adequado, deverão ser observadas a seguinte ordem de prioridade:

- I- Titular de cargo docente que se encontre ou não na condição de adido;
- II- Docente readaptado verificado compatibilidade de seu rol de atribuições.

Artigo 41- O Departamento de Educação, Cultura e Esportes poderá a qualquer tempo e de acordo com a necessidade de suas escolas ofertar a atribuição dos Projetos da Pasta, até a data limite de 30 de novembro do ano em exercício.

Artigo 42- O professor designado para atuar em Projeto da Pasta, que no desempenho de suas atribuições mostrar-se improdutivo, perderá a qualquer momento por decisão, devidamente fundamentada do Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, ouvido o diretor de escola, sendo-lhe assegurado a ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO XII

DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO E DAS SUBSTITUIÇÕES PARADOCCENTES DO QUADRO DOMAGISTÉRIO

Artigo 43 - A atribuição de classes e aulas durante o ano letivo em caráter de substituição temporária seguirá a ordem de classificação geral e os termos deste decreto.

Parágrafo Único: Para fins de classificação geral, destinada a qualquer etapa do processo anual de atribuição será sempre desconsiderada a pontuação referente ao tempo de serviços prestados na unidade escolar (pontos de U. E.)

Artigo 44 - A substituição do docente afastado far-se-á da seguinte forma:

- a) Como carga suplementar substitutiva ao docente PEB II, classificado no Departamento de Educação, podendo

este permanecer nos períodos em continuidade. Entende-se por continuidade do período os afastamentos subsequentes sem a volta do substituído e/ou aulas livres com vacância de cargo;

- b) Como carga suplementar substitutiva, o docente PEB I, classificado no Departamento de Educação, podendo este permanecer nos períodos em continuidade. Entende-se por continuidade do período os afastamentos subsequentes sem a volta do substituído e/ou salas livres com vacância de cargo;

- c) O docente poderá declinar permanecendo na mesma classificação, mas só poderá ter aula/sala atribuída após ser oferecida aos demais da lista geral e quando estiver novamente na sua classificação;

- d) O professor com carga suplementar substitutiva temporária, que interromper o período de substituição por qualquer motivo, passará para o final da classificação;

- e) As substituições na função docente por período inferior a trinta dias serão ofertadas preferencialmente:

1. Titular de Cargo do Município da mesma classe docente;
2. Titular de Cargo do Município de outra classe docente, desde que habilitado no componente curricular ofertado;
3. Professor de Educação Básica I e II — Substituto;
4. Professor contratado através de Processo Seletivo (caso houver).

Parágrafo Primeiro: As substituições pelos ocupantes de cargos de Professor de Educação Básica I e II — Efetivo Substituto até 15^º (décimo quinto) dia serão remunerados de acordo com a referência de seu cargo de origem e a partir do 16^º (décimo sexto) fará jus à diferença de vencimento e das horas atividades.

Parágrafo Segundo: O Professor de Educação Básica I e II - Substitutos poderão substituir em caráter eventual, em período contrário ao da jornada e substituir titular de cargo, quando então farão jus ao recebimento da diferença de vencimento e das horas atividades, correspondente ao padrão inicial atribuído ao profissional que está substituindo.

Artigo 45 - As classes de Educação Infantil, de Ensino Fundamental de Nove Anos e Ensino Médio, bem como as classes de Educação de Jovens e Adultos e as classes e/ou aulas que forem oferecidas em substituição, serão atribuídas sempre a título de carga suplementar substitutiva para o titular de cargo, ou jornada de trabalho para o professor admitido por tempo determinado.

Parágrafo Único: Aplicam-se as mesmas bases o que se refere ao exercício de cargo vago.

Artigo 46- O docente afastado por interesse da Administração, para exercer atividades inerentes ou correlatas às de Magistério não perderá o direito a carga suplementar e demais vantagens do cargo.

Artigo 47- A acumulação de dois cargos ou de dois empregos docentes ou de um emprego de suporte pedagógico com um cargo/emprego docente poderá ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 9 de 216

exercida desde que:

I - O total da carga horária de ambos os cargos ou empregos não exceda o limite de 64 horas semanais no total ou 77 horas aulas semanais;

II - Haja compatibilidade de horário considerada a jornada, carga suplementar e as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo; e

III - Haja prévia publicação de Ato Decisório favorável, pelo Departamento Municipal de Educação de acordo com a legislação específica.

CAPÍTULO XIII

DA CESSAÇÃO DA CARGA SUPLEMENTAR SUBSTITUTIVA, PROJETOS ESPECIAIS E PROFESSOR ADMITIDO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 48 - A carga suplementar substitutiva, carga horária, projetos especiais, contrato por tempo determinado cessará no final do ano letivo, conforme calendário escolar ou de acordo com o afastamento do professor substituído.

Artigo 49- O docente que faltar injustificadamente, durante 15 (quinze) dias sucessivos ou 30 (trinta) intercalados perderá a Carga Suplementar de Trabalho Docente, ficando impedido de concorrer a nova atribuição durante o ano em curso.

Parágrafo Único: Serão computadas todas as ausências, salvo: licença prêmio, licença saúde até 30 (trinta) dias consecutivos ou intercalados, licença gestante, licença paternidade, gala, nojo, serviço obrigatório da justiça eleitoral e tribunal do júri, participação em formação continuada e prestação de serviço junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 50- Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes e aulas não terão efeito suspensivo e retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência ao fato motivador, dispondo a autoridade ocorrida de igual prazo para decisão e notificação expressa ao recorrente.

Artigo 51- O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará reconhecimento e compromisso de aceitação das normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de atribuição de classes e aulas no ano letivo explicitados neste Decreto.

Artigo 52- As fases e datas de aplicação deste Decreto serão estabelecidas em cronograma a ser divulgado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 53- Será considerado adido o docente que, por qualquer motivo, ficar sem classes e/ou aulas.

Parágrafo Primeiro: O docente adido ficará à disposição do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes e deverá ser designado para substituições ou para atividades inerentes ao magistério, obedecida a qualificação do docente.

Parágrafo Segundo: Constituirá falta grave sujeita às

penalidades legais estabelecidas na Lei Complementar nº 045/2015, Título VII - do Regime Disciplinar, a recusa por parte do adido em exercer atividades para as quais for designado.

Artigo 54 - O professor afastado da função docente, quando do seu retorno, assumirá a classe e ou aulas atribuídas no processo inicial.

Artigo 55- Fica assegurada a oferta de profissional de apoio, comprovada a necessidade para estudantes com deficiência (comprometimento na funcionalidade), matriculados em qualquer nível ou modalidade de ensino das escolas públicas municipais, devendo ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes a atribuição ao profissional de apoio, mediante avaliação individual de cada caso específico.

Parágrafo Primeiro: O profissional de apoio após orientação e entrega de material pedagógico, por parte do (a) professor (a) pedagogo (a), deve auxiliar o estudante no cumprimento de atividades na sala de aula.

Artigo 56- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2952, de 14 de janeiro de 2025.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro dias do mês dezembro de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - 2026

LOCAL: EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA PARA TODAS AS ESCOLAS

DATA: 15/12/2025 (SEGUNDA-FEIRA)

PERÍODO: MATUTINO

ENSINO FUNDAMENTAL II - PEB II EFETIVO

EMEF CORONEL QUITO JUNQUEIRA	Horário
01 Língua Portuguesa com carga suplementar	07h00
02 Matemática com carga suplementar	07h15
03 Geografia com carga suplementar	07h25
04 História/Ensino Religioso com carga suplementar	07h35
05 Ciências com carga suplementar	07h45
06 Arte com carga suplementar	07h55

Carga Suplementar: Professor efetivo para ampliação de jornada até 27 aulas do mesmo componente curricular.

ENSINO FUNDAMENTAL II - PEB II EFETIVO

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA	Horário
01 Língua Portuguesa com carga suplementar	08h00
02 Matemática com carga suplementar	08h30
03 Geografia com carga suplementar	08h50
04 História/Ensino Religioso com carga suplementar	09h00
05 Ciências com carga suplementar	09h20
06 Arte com carga suplementar	09h40

Carga Suplementar: Professor efetivo para ampliação de jornada até 27 aulas do mesmo componente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 10 de 216

curricular.

ENSINO MÉDIO

EM. DR. NICOLAU SAAD	Horário
Todas as disciplinas	10h00
PEB II - EFETIVO	Horário
Inglês	10h20
PEB II - EFETIVO	Horário
Educação Física	10h50
PEB II - Efetivo	Horário
Informática	11h20
PEB II SUBSTITUTO / EFETIVO	Horário
Português	11h40
Matemática / Ciências	11h40

DATA: 15/12/2025 (SEGUNDA-FEIRA)

PERÍODO: VESPERTINO

ENSINO FUNDAMENTAL I - PEB I EFETIVO

Unidade Escolar	Horário
01 EMEF Coronel QuitoJunqueira	13h30
02 EMEF Jardel Biguetti Domeneghi	13h50
03 EMEF Professor Dantés	14h10
04 EMEF Capitão ChicoRibeiro	14h30
05 EMEF Alfredo Cesário de Oliveira (EJA)	14h50

DATA: 16/12/2025 (TERÇA-FEIRA)

PERÍODO: MATUTINO

EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I EFETIVO

Unidade Escolar	Horário
01 EMEI Prof. AlbertoFaria de Oliveira	07h00
02 EMEI Profª Lucélia de Souza	07h20
03 EMEI Orlando Gomesda Silva	07h40
04 EMEI Chedajosé Moisés	08h00
05 EMEI Paulo Bortoletto	08h20
Unidade Escolar	Horário
06 EMEI Recanto Waldemar Pessoa	08h40
07 EMEI Maria da Conceição dos Santos	08h45
08 EMEI Profª LucyElena Gomes Bortoletto	08h55
09 EMEI ProfªDiana Calil Jardim	09h10

PERÍODO: VESPERTINO

ADIDO	Horário
PEB I	09h30
PROFESSORPEB I SUBSTITUTO EFETIVO	Horário
PEB I	10h15
PEB II - Especial	Horário
Professor de Educação Especial e Libras	10h30

DATA: 17/12/2025 (QUARTA-FEIRA)

PERÍODO: MATUTINO

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO	Horário
Saldo de aulas por disciplina (EnsinoFundamental/Anos Finais, EJA e Ensino Médio)	08h30

PERÍODO: VESPERTINO

PROFISSIONAL DE APOIO	Horário
Professor de Educação Básica	09h30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 11 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE SOLICITARAM REMOÇÃO VOLUNTÁRIA - 2026

Nº	Nome	Pontos	Lotado
01	Roberta Rodrigues Santana	72,907	EMEF Cap. Chico Ribeiro
02	Carla Tereza de Carvalho Ramires	65,656	EMEF Cap. Chico Ribeiro
03	Gabriel da Silva Pessoa	53,898	EMEI Orlando Gomes da Silva
04	Veridiana Gonçalves Pinheiro	47,348	EMEI Alberto Faria de Oliveira
05	Ana Paula Lopes Orlando	41,559	EMEI Paulo Bortoletto
06	Rosana Bruno Lacerda	42,290	EMEI Alberto Faria de Oliveira
07	Tainara Cristina dos Santos	20,982	EMEI Orlando Gomes da Silva
08	Camila Vieira Jacomine Lino	20,613	EMEF Coronel Quito Junqueira
09	Viviane das Graças de Oliveira Barbosa Lima Siqueira	20,228	EMEI Alberto Faria de Oliveira
10	Andréa Aparecida Burrego Reque	19,463	EMEI Alberto Faria de Oliveira
11	Raquel Cristina Melo Campos	17,323	EMEI Paulo Bortoletto
12	Solange Borges Costa	15,568	EMEI Profª Diana Calil Jardim

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 12 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

CLASSIFICAÇÃO GERAL PEB I – SUBSTITUTO ANO LETIVO 2026

Nº	Nome	PONTUAÇÃO
01	SILVANIA BALDUINO DE JESUS	92,304
02	GRACE KELLY FLORENTINO DE ANDRADE DANIEL	84,655
03	RAQUEL MARTINS FERREIRA GROU	74,838
04	SUELI DE OLIVEIRA MEDEIROS CIRILO (CARGO 1)	71,719
05	RAQUEL MATTAR DE FREITAS	60,060

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 13 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM DISPONIBILIDADE PARA SUBSTITUIÇÃO – 2026

N.º	NOME	PONTUAÇÃO
1	DARLENE JOAQUINA DOS SANTOS	94,945
2	MARIA FERNANDA TERRA DOS SANTOS	91,180
3	SUELI DE OLIVEIRA TORRES DINIZ	86,782
4	GRACE KELY FLORENTINO DE ANDRADE DANIEL	84,655
5	CLAUSIA EUGENIA B FRANCISCO	84,021
6	ANGELA MARIA RANGEL	83,975
7	MARCIA BEATRIZ TAVARES	81,135
8	CLARICE APARECIDA DE SOUZA	79,445
9	VERA MARTA RECHE LOUREIRO COSTA	75,950
10	ERCILIA BATISTA	75,490
11	RAQUEL MARTINS FERREIRA GROU	74,838
12	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	73,649
13	ROSIMEIRE FILETO NOGUEIRA	70,922
14	EDLAINE GUSTAVO	70,308
15	GISELE COIMBRA DA SILVA RODRIGUES	69,706
16	CLAUDIA APARECIDA CASTRO SANTOS	68,952
17	GESSIENE CAETANO TERRA	68,827
18	ANDREIA CRISTINA SILVA	68,649
19	VALERIA NOGUEIRA GARCIA GUIMARÃES	64,872
20	CRISTIE ANDREIA DA SILVA	64,504
21	CARLA TEREZA DE CARVALHO RAMIRES	62,090
22	MARLENE JOSÉ DE OLIVEIRA VALACI	62,012
23	RUTH VIEIRA DA CUNHA SOARES	59,120
24	SONIA APARECIDA DE MORAIS	57,446
25	VANILUCE GARCIA JUNQUEIRA	55,672
26	ANA CRISTINA LANDUCCI	54,890
27	SILVIA HELENA SANTOS	53,755
28	SILVIA APARECIDA MENDONÇA ARANTES	51,784
29	JOYCE DAYANE DA ALMEIDA CHAVES	50,346
30	EDILENE APARECIDA DOS SANTOS	49,414
31	LUZIANE APARECIDA MORAES DOS SANTOS	44,448
32	MATEUS ALBERTO TEIXEIRA	43,644
33	SOLIANE CRISTINA IGNÁCIO FERREIRA	42,961
34	ROSANA BRUNO LACERDA	42,290
35	LILIAN CRISTINA DA SILVA	42,019
36	ELCIMARTE GOMES DA MATA NAVES	39,726
37	ANALIA FRANCO SANTOS MARTINS	39,262
38	MARLY ELAYNE TOLEDO	38,072

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 14 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

N.º	NOME	PONTUAÇÃO
39	RENATO FERNANDO VANIN	37,171
40	VANESSA PRECIOZO MORAIS	36,087
41	CACILDA MARIA SILVA	35,872
42	RAQUEL DE JERONIMO	34,400
43	LETICIA DE SOUZA MATOS GUIMARÃES	33,661
44	LUCIANA MARIA RELIQUIAS	30,965
45	JOELMA DE OLIVEIRA	29,753
46	KATIANE CRISTIE COLI BARBOSA	28,739
47	LUANA IGNACIO DE FARIA SILVA	28,630
48	LELIA MARIA RABELO AIRES	26,657
49	FRANCINI REGINA DOS SANTOS MARTINS	26,081
50	JEANE DELMONDES FERRAZ DE CASTRO	24,872
51	LUCINDA MARCOLINO DOS REIS	24,427
52	VANESSA SOUSA BERNARDES	24,237
53	SONIA SOUSA BRUGGUER	23,869
54	TAINARA CRISTINA DOS SANTOS	20,982
55	VIVIANE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA SIQUEIRA	20,228
56	ANDREA APARECIDA BURREGO REQUE	19,468
57	LUCIA HELENA BALDUINO	19,460
58	RAQUEL CRISTINA MELO CAMPOS	17,323
59	ERICA SILVA DE OLIVEIRA VICTOR	13,524
60	SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA CAMILO	12,626

Igarapava, 25 de novembro de 2025.

Rosa Maria Junqueira de Barros

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 15 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

CLASSIFICAÇÃO GERAL PEB INCLUSIVA - LIBRAS ANO LETIVO 2026

Nº	Nome	Pontuação
01	ERICA SILVA DE OLIVEIRA VICTOR	14,286
02	EDLAINE GUSTAVO	13,551
03	SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA CAMILO	13,439

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 16 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

CLASSIFICAÇÃO GERAL PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA ANO LETIVO 2026

Nº	Nome	Pontuação
01	MARIA JOSE CARRER	94,73
02	RENATO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	91,020
03	WALTER VICENTINI FILHO	73,482
04	RENAN MENDES LUCINDO	63,37
05	ELDI SOUZA CARDOZO	61,851
06	DÉBORA BEATRIZ BERNARDO	55,389
07	NAIARA RODRIGUES RIBEIRO	51,76
08	THIAGO DE JESUS FERNANDES CINTRA	51,536
09	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	22,513
10	MICHELE CRISTIELE DE OLIVEIRA	18,318

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 17 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

CLASSIFICAÇÃO GERAL PEB II – EFETIVO SUBSTITUTO MATEMÁTICA ANO LETIVO 2026

Nº	Nome	Pontuação
01	FABRÍCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	43,03
02	FOZAT DOJAS NETO	14,15

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 18 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

CLASSIFICAÇÃO GERAL PEB II – EFETIVO SUBSTITUTO PORTUGUÊS ANO LETIVO 2026

Nº	Nome	Pontuação
01	MARIA PAULA ALVES FARIA	11,04

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 19 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

CLASSIFICAÇÃO GERAL PEB II – ESPECIAL ANO LETIVO 2026

Nº	Nome	Pontuação
01	EDLAINE GUSTAVO	78,885
02	CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO	78,609
03	SIMONE ELIAS DE SIQUEIRA TERRA	76,657
04	ROBERTA RODRIGUES SANTANA	65,762
05	ANDRESSA MARA JACOMINE MACHADO	65,231
06	ANA CRISTINA DA LANDUCCI	62,651
07	TEREZINHA FURTADO SCHMIT CORRÊA	62,450

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 20 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

CLASSIFICAÇÃO GERAL PEB II – INFORMÁTICA ANO LETIVO 2026

Nº	Nome	Pontuação
01	ANGÉLICA MARA DA SILVA	103,852
02	ADRIANA DO VALLE COLMANETTI	93,746
03	ADRIANA TOLEDO MARTINS DE SOUZA	92,830
04	ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA (CARGO I)	86,811
05	ADRIANA TOLEDO MARTINS DE SOUZA	81,757
06	ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA (CARGO II)	80,544
07	ADRIANA DO VALLE COLMANETTI	79,943
08	ALESSANDRA APARECIDA PINTO CRUVINEL	57,42
09	LUIZ CARLOS GONÇALVES JUNIOR	36,32

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 21 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

CLASSIFICAÇÃO GERAL PEB II – INGLÊS ANO LETIVO 2026

Nº	Nome	Pontuação
01	CLAUDIA REGINA CARDOSO	98,714
02	ANA CLÁUDIA ZANETTI GEORGES	94,074
03	ROSELI COSTA	93,331
04	CRISTIANE APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	81,49
05	MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS	70,00
06	PATRICIA CORREA DA SILVA	59,11

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 22 de 216



EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA
RUA ROSINA BASILE BORTOLETO 135
BAIRRO VALDIR DIB MATTAR
TELEFONE:3172 -2314

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026


Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

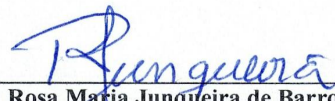
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SILVANIA BALDUINO DE JESUS	120,734
2º	ÂNGELA MARIA APARECIDA CANTALOGO	115,752
3º	JOSIANE CRISTINA REQUI FULLEN	111,813
4º	DARLENE JOAQUINA DOS SANTOS	105,718
5º	MARIA FERNANDA TERRA DOS SANTOS	101,944
6º	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	88,648
7º	ÂNGELA MARIA APARECIDA CANTALOGO	66,931
8º	JOSIANE CRISTINA REQUI FULLEN	63,558
9º	VERIDIANA GONÇALVES PINHEIRO	50,162
10º	ROSANA BRUNO LACERDA	49,697
11º	MARIA CAROLINA LOURENÇO ARIANI	35,052
12º	JOELMA DE OLIVEIRA	33,467
13º	NAIARA RODRIGUES RIBEIRO	30,475
14º	FABIANA APARECIDA DA SILVA MENEZES	28,622
15º	VIVIANE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA SI- QUEIRA	21,665
16º	ANDRÉA APARECIDA BURREGO REQUE	20,918
17º	LEIDINÉIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE	19,931

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – READAPTADO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANDRESSA DE FÁTIMA SANTANA	---
2º	ANDRESSA DE FÁTIMA SANTANA	---

IGARAPAVA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025


Leila Silvia De Menezes Vilarinho
Diretora Da Emei Alberto Faria De Oliveira


Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 23 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEI CHEDA JOSÉ MOYSÉS
RUA JOÃO PESSOA, Nº 231
IGARAPAVA/SP - FONE 3172- 2339

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

Nº	Nome	Pontuação
01	Cláusia Eugênia B. Francisco	106,629
02	Sonia Aparecida Souza Colucci	89,440
03	Marcia Beatriz Tavares	88,527
04	Marcia Flávia Barretos B. Biliato – Cargo 1	81,615
05	Patricia Garcia Gomes – Cargo 1	77,518
06	Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes	77,502
07	Marcia Flávia Barretos B. Biliato – Cargo 2	63,871
08	Alessandra Martins Coli	57,019
09	Soliane Cristina Ignacio Ferreira	47,749
10	Patricia Garcia Gomes – Cargo 2	40,976
11	Cacilda Maria da Silva	38,638
12	Katiane Cristie Coli Barbosa	32,456
13	Aline Aparecida Lima Precioso	28,831
14	Natalia de Matos	25,583

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025

Anália Franco dos Santos
Responsável pela EMEI Cheda José Moysés

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 24 de 216



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
EMEI – PROF^a. DIANA CALIL JARDIM.
RUA: BENJAMIN CONSTANT Nº789 – CENTRO
IGARAPAVA-SP – FONE: 3172-7563

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

	NOME	PONTUAÇÃO
01	CRISTIANE NERIS DE OLIVEIRA	103,872
02	VERA MARTA RECHE LOUREIRO COSTA	95,591
03	CLAUDIA MARIA PAVÃO CAMPOS	94,021
04	SANDRA MARA MASSON	89,436
05	ANDRESSA C DE SOUZA MORAIS	77,935
16	CRISTIANE NERIS DE OLIVEIRA (2º CARGO)	63,293
06	APARECIDA DONIZETI DA SILVA	62,900
08	MARLY ELAYNE TOLEDO	46,418
09	RAQUEL DE JERÔNIMO	43,040
10	RENATO FERNANDO VANIN	42,039
07	LIVIA CAROLINE DA SILVA	39,999
11	LETICIA DE SOUZA MATOS GUIMARÃES	36,154
12	FERNANDA RENATA BORGES	31,927
15	JEANE DELMONDES FERRAZ DE CASTRO	27,704
14	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	27,373
13	SOLANGE BORGES COSTA	16,471

Fernanda Silva Flausino
Diretor da EMEI Profª Diana Calil Jardim

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 25 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EMEI PROFESSORA LUCÉLIA DE SOUZA

Rua Juhibá Rodrigues Sora, 360 B. A. F. Molina Nº 360

EMAIL: emeiproflucelia@educ.igarapava.sp.gov.br

Igarapava, SP - Telefone 3172-1113

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Beatriz Aparecida dos Santos	99,214
2º	Andresa Mara Jacomine Machado	95,574
3º	Eliane de Cassia Dutra Vieira Dib	55,563
4º	Danieli Fernanda Nunes de Andrade	40,786
5º	Vanessa Preciozo Moraes	40,218
6º	Luciana Maria Relíquias	34,685
7º	Silvia Helena Carrer Dias	31,416
8º	Lélia Maria Rabelo	30,398
9º	Francini Regina dos Santos Martins	30,059
10º	Geziellen Taís Gobbi	25,882

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025

Carmem Maria Trompieri
Diretor da EMEI Lucélia de Souza

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 26 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEI PROF.ª LUCY ELENA GOMES BORTOLETTO
AV.DR. PEREIRA REBOUCAS, Nº 1480/ EMAIL: emeilucyelena@educ.igarapava.sp.gov.br
IGARAPAVA/SP - FONE 3172- 1227

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº
049 de 2016;

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	ÉRIKA MARIA NOGUEIRA	116,010
02	ANGELA MARIA RANGEL	103,307
03	ROSIMEIRE FILETO NOGUEIRA	90,922
04	GISELE COIMBRA DA SILVA	89,706
05	VALÉRIA NOGUEIRA GARCIA GUIMARÃES	86,373
06	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	84,428
07	GESSIENE CAETANO TERRA	76,012
08	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	72,249
09	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	64,272
10	JORDANA ELISA SANTANA MAZZALI	64,145
11	RUTH VIEIRA DA CUNHA SOARES	63,308
12	CASSIA CROSARA PERIM	59,711
13	JOYCE DAYANE DE ALMEIDA CHAVES	58,920
14	SILVIA HELENA FERREIRA	56,103
15	SILVIA MENDONÇA ARANTES	54,766
16	ÉRIKA MARIA NOGUEIRA	49,109
17	CÁSSIA CROSARA PERIM	43,027
18	RAQUEL DO CARMO LIMA	42,408
19	ADRIANA PIRES	39,540
20	VALDINEIA RIBEIRO SILVA	35,409

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – READAPTADO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	LAURA AP. IAMAGAMI	LS
02	ANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES	--
03	ANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES	--

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025



Débora Borges Martins

Diretor da EMEI Profª Lucy Elena Gomes Bortoletto



Rosa Maria Junqueira de Barros

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 27 de 216



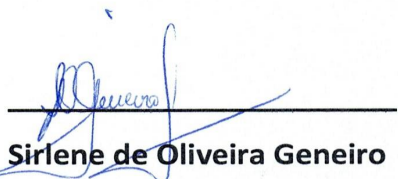
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEI MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Rua Joaquina Alves de Freitas, 150; Fone: (16)3172-6732

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº
049 de 2016;

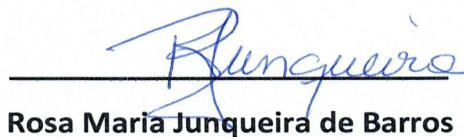
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANGÉLICA CASTANHO MARIN MALAQUIAS	88,721
02	JANETE APARECIDA DOS SANTOS BOZOLA	81,940
03	TELMA DE JESUS DA SILVA	45,048
04	ELISABETE LEQUERI RODRIGUES DUARTE	44,576
05	LÚCIA HELENA BALDUÍNO	21,233

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025


Sirlene de Oliveira Geneiro

Diretor da EMEI Maria Conceição dos Santos

Sirlene de Oliveira Geneiro
Diretora da EMEI Maria
Conceição dos Santos
nº 16.323.9907


Rosa Maria Junqueira de Barros

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 28 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMEI ORLANDO GOMES DA SILVA

Rua Manoel Pignatti, Nº 309/ EMAIL:

emeiorlandogomes@educ.igarapava.sp.gov.br IGARAPAVA/SP - FONE 3172-3189

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

Nº	Nome	PONTUAÇÃO
01	CRISTIE ANDRÉIA DA SILVA	84,504
02	LUCÉLIA COSTA FAUSTINO	81,185
03	ZILDA AUGUSTA DIAS	70,379
04	SÔNIA APARECIDA DE MORAIS	67,319
05	FLAVIA GRACIELA BISINOTO MENDONÇA	64,413
06	GABRIEL DA SILVA PESSOA	58,827
07	SILVIA HELENA DOS SANTOS	57,430
08	ANDRESA FERNANDA MASSON LEAL DA FONSECA	54,257
09	ELAINE APARECIDA GONTIJO SANTOS	52,174
10	GISELE DE SOUSA MELO	51,383
11	LUCINEIA DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA	49,326
12	ELCIMARTE GOMES DA MATA NAVES	44,844
13	ADORAMA LOPES DE OLIVEIRA	41,255
14	DAIANI ABADIA SIMIÃO	37,651
15	ANA APARECIDA JERÔNIMO	25,076
16	TAINARA CRISTINA DOS SANTOS	24,618

IGARAPAVA, 01 de Dezembro de 2025

Vanessa Silva Cardoso

EMEI Orlando Gomes da Silva

Rosa Maria Junqueira de Barros

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte

RUA MANOEL PIGNATTI, 309 – EVARISTO RODRIGUES NUNES
IGARAPAVA/SP – TELEFONE: 16 3172-3189 - CEP: 14.540-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 29 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EMEI Paulo Bortoletto

CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

2026

PEB I

N. o	NOME	PONTUAÇÃO
01	Patrícia Aparecida Francisco	102,015
02	Adriana Nascimento Zandoná - Cargo I	99,317
03	Maria Inês Silva	60,557
04	Adriana Nascimento Zandoná - Cargo II	55,974
05	Luziane Ap. Moraes Dos Santos	55,447
06	Clarice Aparecida de Souza	45,391
07	Ana Paula Lopes Orlando	44,325
08	Raquel Cristina Melo Campos	18,742

Silvia Helena Orlando professora readaptada

Igarapava, 02 de Dezembro 2025

Juliana do Valle Colmanetti
Diretora de Escola

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 30 de 216



Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento de Educação
EMEI Waldemar B. Pessoa

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Sônia Sousa Brugger	24,781

Igarapava, 01 de Dezembro de 2.025.

Silvana Machado Rodrigues
Diretora da EMEI Waldemar B. Pessoa

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Rua Três, s/nº, Usina Junqueira, Igarapava, SP - (16) 3172 0163 / 3172 0339
emeiwaldemarpessoa@educ.igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 31 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEF. CAPITÃO CHICO RIBEIRO
End. R: Saldanha Marinho, 365 - Centro
CEP -14540-000 - Igarapava-SP
Fone: (16) 3172 1809

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

	NOME	PONTUAÇÃO
1	Ercília Batista	95,491
2	Andreia Aparecida Costa Alves	93,512
3	Aparecida Donisete Flausino	91,326
4	Roberta Rodrigues Santana	79,177
5	Carla Tereza Carvalho Ramirez	69,469
6	Maiara Cristina Pinto Lacerda	58,325
7	Andreia dos Santos Oliveira Zana	52,694
8	Raquel Mattar de Freitas	37,347
9	Luana Ignacio de Faria Silva	33,244
10	Keila Aparecida Tasca Pacheco	30,468
11	Elcia Espíndola dos Santos	27,412
12	Vanessa Sousa Bernardes	26,913

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – READAPTADO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Cinthia do Santos Viana Galli (C1)	----
02	Cinthia do Santos Viana Galli (C2)	----
03	Juliana Nunes da Silva – (C1)	----
04	Juliana Nunes da Silva – (C2)	----

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025.

Guejane Emília Flauzino
Diretor de EMEF Capitão Chico Ribeiro

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 32 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI

R. José Macário dos Santos, 51 – Assad Salim

CEP 14.540-000 – Igarapava-SP – F. 3172-2994

CNPJ 00816008/0001-20

Ato de Criação da Escola: Decreto 19 de 25/04/2001 – Instalada em 02/05/2001

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CRISLEI FRANCISCO	115,102
2º	DENISE APARECIDA DA COSTA	100,187
3º	SELSO FONSECA DA SILVA (CARGO 1)	99,640
4º	MARILUCIA DE OLIVEIRA	94,062
5º	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA (CARGO 2)	75,519
6º	SELSO FONSECA DA SILVA (CARGO 2)	75,036
7º	SILVIA HELENA FERREIRA	71,794
8º	MARLENE JOSÉ DE OLIVEIRA VALACI	70,367
9º	ANGELICA DE CARVALHO THOMAZELLI	63,477
10º	JESSICA FERREIRA BRANQUINHO (CARGO 1)	60,967
11º	LIVIA CAROLINE DA SILVA	57,600
12º	SUELI DE OLIVEIRA MEDEIROS CIRILO (CARGO 2)	48,523
13º	JESSICA FERREIRA BRANQUINHO (CARGO 2)	38,732
14º	LUCINDA MARCOLINO DOS REIS	25,339
15º	FRANCIELLY CRISTINA SILVA PEREIRA RODRIGUES	21,763
16º	MARCELO ADRIANO DRUZIANI	20,851

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – READAPTADO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	MICHELLE MARIANA VEIGA PAULO	----

Igarapava, 01 de Dezembro de 2025.

Mara Fernanda Ignácio Leite
COORDENADORA PEDAGÓGICA
RG.: 24.161.861-7

Adirce Alves Staque Rubio
Diretora da EMEF Jardel Biguetti Domeneghi

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 33 de 216



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EMEF PROFESSOR DANTÉS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

N.º	NOME	PONTUAÇÃO
01	Clarice Aparecida de Souza	99,445
02	Mara Beatriz Moreira	98,476
03	Paula Regina dos Santos Costa	97,499
04	Andressa Caroline de Souza Moraes	96,875
05	Silvia Xavier dos Santos	95,674
06	Adriana Pires	92,485
07	Beatriz Aparecida dos Santos	83,080
08	Eliane de Cassia Dutra Vieira Dib	77,725
09	Hilda Gomes da Silva	73,560
10	Patrícia Aparecida Francisco	73,193
11	Ana Paula Lopes Orlando	72,427
12	Tatiana Alves Ribeiro Teixeira - Cargo I	67,471
13	Vaniluce Garcia Junqueira	63,721
14	Nilza Fiúza Rocha	53,709
15	Anália Franco Santos Martins	52,003
16	Lilian Cristina da Silva	50,443
17	Roseli Ribeiro da Silva de Oliveira	44,834
18	Tatiana Alves Ribeiro Teixeira – Cargo II	41,888
19	Marcos Robson da Silva Siqueira	40,703

Igarapava/SP, 01 de Dezembro de 2025

Ademir Marcelino Pimenta
RG: MG 4 996 428
Diretor EMEF Prof Dantés

Ademir Marcelino Pimenta
Diretor da EMEF Professor Dantés

Rosa Maria Junqueira de Barros
Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 34 de 216



Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento de Educação
EMEF Cel. Quito Junqueira



Classificação Final dos Docentes para o Processo de Atribuição de Classes e aulas 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2.016;

	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
01	Sueli de Oliveira Torres Diniz	106,782
02	Eldi Souza Cardozo	77,799
03	Denise Aparecida da Costa	68,015
04	Thaís Montelo de Souza	32,203
05	Camila Vieira Jacomine Lino	22,650

Igarapava, 02 de dezembro de 2.025.

Silvana Machado Rodrigues
RG 21.638.404-7
Diretor de Escola - EMEF Coronel Quito Junqueira

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Três, s/nº, Usina Junqueira, Igarapava, SP - (16) 3172 0339
Ato de Criação da Escola: Decreto nº 19 de 25/04/2.001 / Municipalizada em 02/05/2.001 e 02/01/2.002
escolajunqueira@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 35 de 216



Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento de Educação

EMEF Cel. Quito Junqueira

Classificação Final dos Docentes para o Processo de Atribuição de Classes e aulas 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2.016;

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
	NOME DO DOCENTE	REGISTRO GERAL	PONTUAÇÃO
01	Vanessa Cristina Straiotto	*****	87,772
02	Patrícia Mirele de Campos	*****	37,4635
03	Luciana Aparecida Cirilo	*****	27,393
DISCIPLINA: INGLÊS			
	NOME DO DOCENTE	REGISTRO GERAL	PONTUAÇÃO
01	Ana Cláudia Zanetti Georges	*****	94,074
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
	NOME DO DOCENTE	REGISTRO GERAL	PONTUAÇÃO
01	Wildemberg Marinho Sousa	*****	94,720
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
	NOME DO DOCENTE	REGISTRO GERAL	PONTUAÇÃO
01	César Bisinoto Jericó	*****	57,073
02	Luis Humberto Zanuto Junior	*****	31,520
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
	NOME DO DOCENTE	REGISTRO GERAL	PONTUAÇÃO
01	Jaqueline De Cássia Arantes Rezende	*****	59,236
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
	NOME DO DOCENTE	REGISTRO GERAL	PONTUAÇÃO
01	Cauê Ramiceli Medeiros	*****	61,392
02	Fabrcio de Oliveira da Silva	*****	54,337
03	Mateus Pinho Ferreira	*****	41,725
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
	NOME DO DOCENTE	REGISTRO GERAL	PONTUAÇÃO
01	Walter Vicentini Filho	*****	73,482
02	Eldi Souza Cardozo	*****	61,851
DISCIPLINA: INFORMÁTICA			
	NOME DO DOCENTE	REGISTRO GERAL	PONTUAÇÃO
01	Angélica Mara da Silva	*****	103,852
DISCIPLINA: Arte			
	NOME DO DOCENTE	REGISTRO GERAL	PONTUAÇÃO
01	Danúbia Tavares Mortari	*****	14,640
DISCIPLINA: INGLÊS – SUBSTITUTO - readaptado			
	NOME DO DOCENTE	REGISTRO GERAL	PONTUAÇÃO
01	Aparecida de Fátima A. S. Rabelo	*****	44,966

Rua Três, s/nº, Usina Junqueira, Igarapava, SP – (16) 3172 0339
Ato de Criação da Escola: Decreto nº 19 de 25/04/2.001 / Municipalizada em 02/05/2.001 e 02/01/2.002
escolajunqueira@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 36 de 216



Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento de Educação

EMEF Cel. Quito Junqueira

Igarapava, 02 de dezembro de 2.025.

Silvana Machado Rodrigues

RG 21.638.404-7

Diretor de Escola - EMEF Coronel Quito Junqueira

Rosa Maria Junqueira de Barros

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Três, s/nº, Usina Junqueira, Igarapava, SP - (16) 3172 0339
Ato de Criação da Escola: Decreto nº 19 de 25/04/2.001 / Municipalizada em 02/05/2.001 e 02/01/2.002
escolajunqueira@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 37 de 216



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEF "Alfredo Cesário de Oliveira"

Rua André Ribeiro de Mendonça, 467

Alto da Fé - Igarapava - SP

Fone: 3172 1405

Email: ealfcesario@yahoo.com.br



CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES NA EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	ÁREA	
111020	ALINE LOPES	55,32	PEB II - PORTUGUÊS	
111481	DANIELA DE PAIVA LOPES FERREIRA SILVA	54,36		
111611	HERICA ALVES MOREIRA.	45,59		
110679	ILSELENA MUNIZ FERREIRA PEREIRA I	44,94		
112509	ILSELENA MUNIZ FERREIRA PEREIRA II	28,15		
112504	KATIUSSIA FUZATO DE OLIVEIRA	27,28		
112857	PATRÍCIA CORREA DA SILVA	17,77		
112768	JOSIANE DE FREITAS BARBOSA	16,91		
112807	DANIELA CRISTINA DE FREITAS CAMPOS RIBEIRO	15,56		
1929	SHEILA CARLA BISINOTO ASSAD	84,10		PEB II - MATEMÁTICA
110979	EDMEIRE APARECIDA FONTANA	56,41		
111028	LUANA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS	48,74		
112539	CARINA FATIMA MALAQUIAS CARRER	36,35		
112522	ROBERTA DE CASSIA DOS ANJOS	35,88		
112732	GERMANO BALTHAZAR BARBOSA	24,58		
112806	DOUGLAS SILVA SANTOS	21,54		
112735	RICARDO PETROTIELI CIRILO	19,09		
112755	SHEILA FERREIRA DA SILVA	18,66		
111042	ALESSANDRA APARECIDA PINTO CRUVINEL	57,42	PEB II - INFORMÁTICA	
111675	LUIZ CARLOS GONÇALVES JUNIOR	36,32		
1829	ALEXSSANDRA PITTA FERREIRA	83,30	PEB II - GEOGRAFIA	
112562	BRUNA BIZARRO MENEZES	20,37		
112982	DIEGO LOPES DE CAMPOS	20,02		
113	TÂNIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA	80,79	PEB II - HISTÓRIA	
112333	MATEUS SOUZA ANSELMO	33,27		
112331	ALEXANDRE PISSI	30,01		
1996	CRISTIANE FERNANDES DE LIMA PINHEIRO	81,49	PEB II - INGLÊS	
1935	MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS	70,00		
111609	PATRÍCIA CORREA DA SILVA I	59,11		
112282	PEDRO HENRIQUE VALENTIM	31,62	PEB II - ARTES	
112914	PEDRO HENRIQUE VALENTIM II	16,30		
1957	SIRLENE RONCA FERREIRA	85,48	PEB II - CIÊNCIAS	
11161	RENATA PIMENTEL DA SILVA	77,27		
112860	JOICY RIBEIRO BATISTA	13,20		
1931	MARIA JOSE CARRER	94,73		
110987	RENAN MENDES LUCINDO	63,37		PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
111350	NAIARA RODRIGUES RIBEIRO	51,76		
113001	MARIA PAULA ALVES FARIA	11,04		
111234	FABRÍCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	43,03		PEB II - SUB. MATEMÁTICA
113002	FOZAT DOJAS NETO	14,15		
112356	MATHEUS ALBERTO TEIXEIRA	48,18		PEB I
112273	JOELICE PARDINHO DA SILVA	34,04		

JISLENE CHACON FINZETO

Diretora da EMEF Alfredo Cesário de Oliveira

Jislene Chacon Finzeto
RG: 18.604.059 - 3
Diretor de Escola

Rosa Maria Junqueira de Barros

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 38 de 216



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEF "Alfredo Cesário de Oliveira"

Rua André Ribeiro de Mendonça, 467

Alto da Fé - Igarapava - SP

Fone: 3172 1405

Email: ealfcesario@yahoo.com.br



CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – READAPTADO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA CRISTINA BARBOSA SIQUEIRA CROSÁRA	--
02	NILZA APARECIDA PEREIRA SIQUEIRA	--

Jislene Chacon Finzeto

Diretora da EMEF Alfredo Cesário de Oliveira

Jislene Chacon Finzeto
RG: 18.604.059 - 3
Diretor de Escola

Rosa Maria Junqueira de Barros

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 39 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E.M. DR. NICOLAU SAAD



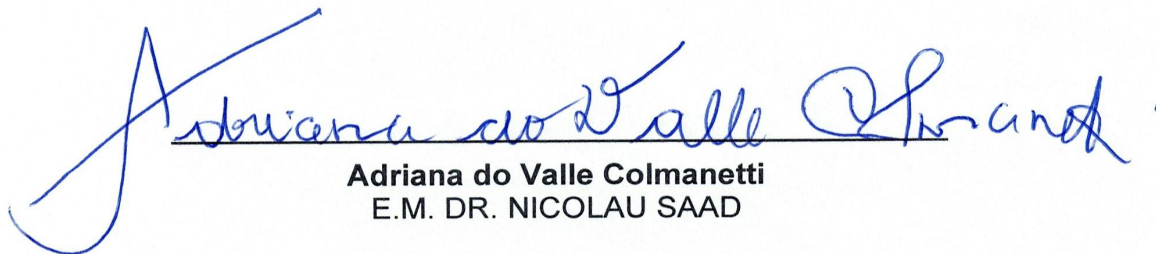
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

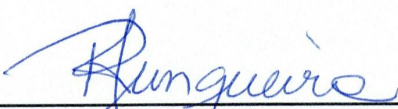
Considerando o cumprimento do parágrafo único, artigo 58 da Lei Complementar nº 049 de 2016;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II

N.º	Nome	Pontuação
01	Rogério Ferreira dos Santos	95,781
02	José Euripedes dos Santos	71,651
03	Luciana Leopoldina Fávaro da Silva	51,231

Igarapava-SP, 01 de Dezembro de 2025.


Adriana do Valle Colmanetti
E.M. DR. NICOLAU SAAD


Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Rua Padre Zeferino, nº 614, Centro, Igarapava, SP - (16) 3172 4876
Reconhecida pela Portaria CCE nº 08/83 DOE de 20/04/83
emdrnicolausaad@educ.igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 40 de 216

Leis



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.262 – DE: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 10

PREFEITO MUNICIPAL

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarapava para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências”.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER ETC.,

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º- O Orçamento do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2026, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa no valor de R\$. 210.617.000,00 (duzentos e dez milhões, seiscentos e dezessete mil reais), sendo R\$. 171.689.000,00 (cento e setenta e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), destinado ao Executivo, R\$. 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) destinado ao Legislativo, R\$. 31.728.000,00 (trinta e um milhões, setecentos e vinte e oito mil reais) destinados à Previdência Social, elaborado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, e portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 163/01 e portaria conjunta nº 02/07.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e das classificações constantes do Anexo II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Tributárias	34.230.000,00
1.200.00.00	Receitas de Contribuições	8.465.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	3.520.000,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	50.000,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	159.469.000,00
7.200.00.00	Contribuições Intra OFSS	2.360.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 41 de 216



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.262 – DE: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 11

PREFEITO MUNICIPAL

7.900.00.00	Outras Contribuições Intra OFSS	11.923.000,00
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	-21.180.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	11.780.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	210.617.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.100.00.00.00	Operações de Crédito	0,00
2.200.00.00.00	Alienação de Bens	0,00
2.400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	0,00
	TOTAL GERAL	210.617.000,00

3 – RECEITAS POR FONTE

1	TESOURO	164.648.000,00
0	Recursos Ordinários	164.648.000,00
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	34.727.000,00
10	Transferências Federal Fundeb	28.911.000,00
15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde	2.450.000,00
16	Transferências Estadual Educação	2.271.000,00
17	Transf. Estadual Contrib. s/ Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	62.000,00
19	Transferências Estadual Convênios	1.033.000,00
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	11.242.000,00
11	Transferências Federal FNDE	1.074.000,00
13	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	8.477.000,00
14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	419.000,00
18	Transferências Federal Convênios	1.272.000,00
	TOTAL	210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 42 de 216



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.262 – DE: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 12

PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será realizada na forma da legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei nº 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas, desmembradas em elementos de despesas em todos os seus anexos, fazendo parte integrante desta Lei, estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 163/2001 e no Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontra com os seguintes desdobramentos:

1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

1.1 – Orçamento Fiscal

1	Legislativa	7.200.000,00
4	Administração	22.907.000,00
6	Segurança Pública	280.000,00
12	Educação	58.834.000,00
13	Cultura	916.000,00
15	Urbanismo	14.223.000,00
20	Agricultura	105.000,00
22	Indústria	243.000,00
26	Transporte	62.000,00
27	Desporto e Lazer	1.077.000,00
28	Encargos Especiais	15.940.000,00
99	Reserva de Contingência	4.076.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	125.863.000,00

1.2 – Orçamento da Seguridade Social

8	Assistência Social	6.926.000,00
9	Previdência Social	28.728.000,00
10	Saúde	46.100.000,00
99	Reserva de Contingência	3.000.000,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	84.754.000,00
	TOTAL GERAL	210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 43 de 216



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.262 – DE: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 13

PREFEITO MUNICIPAL

2 – POR SUB - FUNÇÕES DE GOVERNO

2.1 – Orçamento Fiscal

031 - Ação Legislativa	7.200.000,00
122 - Administração Geral	19.957.000,00
123 – Administração Financeira	170.000,00
124 – Controle Interno	1.621.000,00
129 – Administração de Receitas	1.159.000,00
181 – Policiamento	280.000,00
361 – Ensino Fundamental	42.165.000,00
362 – Ensino Médio	6.290.000,00
364 – Ensino Superior	1.860.000,00
365 - Educação Infantil	8.369.000,00
367 - Educação Especial	150.000,00
392 - Difusão Cultural	916.000,00
451 – Infraestrutura Urbana	8.017.000,00
452 - Serviços Urbanos	5.906.000,00
453 - Transporte Coletivo Urbano	300.000,00
605 – Abastecimento	105.000,00
695 – Turismo	243.000,00
782 – Transporte Rodoviário	62.000,00
812 - Desporto Comunitário	1.077.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	13.290.000,00
845 – Transferências	2.650.000,00
999 - Reserva de Contingência	4.076.000,00
Total do Orçamento Fiscal	125.863.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 44 de 216



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.262 – DE: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 14

PREFEITO MUNICIPAL

2.2 – Orçamento da Seguridade Social

241 – Assistência ao Idoso	210.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	594.000,00
244 - Assistência Comunitária	6.122.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	28.728.000,00
301 - Atenção Básica	22.139.000,00
302 - Assistência Hospitalar	19.853.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.710.000,00
304 - Vigilância Sanitária	2.375.000,00
305 -- Vigilância Epidemiológica	23.000,00
999 - Reserva de Contingência	3.000.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	84.754.000,00
TOTAL GERAL	210.617.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.1 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	109.150.300,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	4.060.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	83.510.400,00
	Total	196.720.800,00

4.4.00.00.00	Investimentos	1.020.100,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	5.800.100,00
	Total	6.820.200,00

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	7.076.000,00
	Total	7.076.000,00

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **10% (dez por cento)** do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 45 de 216



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.262 – DE: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 15

PREFEITO MUNICIPAL

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, as despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 3º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Igarapava/SP autorizada a suplementar, mediante Ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no inciso I, art. 4º desta Lei, até 10% das dotações do respectivo Órgão, desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, nos termo do parágrafo único, art. 38, da Lei nº 1.219/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 02 de julho de 2025 e inciso VII do art. 27 da Lei Orgânica do Município de Igarapava/SP."

Art. 5º - O valor reservado a cargo da reserva de contingência será utilizado para atendimento de passivos não previstos nesta lei, e no caso de sua não utilização, ou utilização parcial, seu saldo poderá ser destinado ao reforço de outras dotações orçamentárias de custeio.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

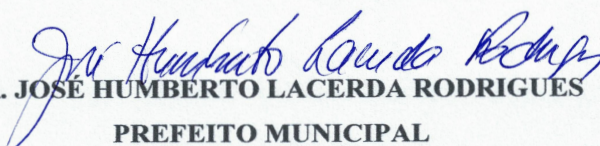
Art. 6º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 7º - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 8º - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor da data de 1º de janeiro de 2026.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos três dias do mês de dezembro de 2025.


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 46 de 216



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025 PROJETO DE LEI Nº 38 de 2025

Os Vereadores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 120-A da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, e art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.173, de 25 de julho de 2024), apresentam à discussão e deliberação do douto Plenário a PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 38/2025, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Acrescente-se ao Orçamento ou dotações orçamentárias do Departamento Municipal de Saúde, para aplicação o valor de R\$ 894.877,63 (duzentos e vinte e três mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) para custeio;

Art. 2º. Acrescente-se ao Orçamento ou dotações orçamentárias referentes às despesas de capital, o valor de R\$ 894.877,63 (duzentos e vinte e três mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) para infraestrutura;

Art. 3º. Os recursos necessários a cobrir as emendas individuais impositivas decorrem de anulação parcial de despesas, conforme quadro abaixo:

(-)

Identificação do crédito orçamentária	Código	Nome
Órgão	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária	90.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Executora	90.00.00 99 99.999 99.999.0999	Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência
Funcional Programática	99.999.0999 .0999.0000	Reserva de contingência
Elemento de despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	1	

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 47 de 216



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

Vínculo	110.000
Valor total	R\$ 1.789.755,26 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

JUSTIFICATIVA

Considerando que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas no ano de 2024 é de R\$ 183.774.196,96 (cento e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), descontando-se o valor de R\$ 25.005.584,33 (vinte e cinco milhões, cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), referentes a receita recebida pela Outorga do Saneamento, de ocorrência não habitual, e que 1,55% destas receitas corresponde a R\$ 2.460.913,49 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos);

Considerando que caberá a cada Vereador, para efeito de emenda impositiva, o valor de R\$ 223.719,40 (duzentos e vinte e três mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos);

Considerando que 50% (cinquenta por cento) da execução desse montante deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde, inclusive custeio, na forma do § 1º, do art. 120-A da LOM de Igarapava, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais;

A presente proposta de emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual tem por finalidade garantir a alocação de recursos públicos em áreas essenciais ao bem-estar da população, notadamente a saúde e a infraestrutura urbana. A destinação orçamentária ora proposta visa assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, universalidade e continuidade dos serviços públicos, bem como dar concretude às demandas mais prementes da comunidade local.

No âmbito da saúde pública, os recursos propostos destinam-se ao fortalecimento da rede municipal, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, bem como o aprimoramento das unidades básicas. Tal investimento encontra amparo no art. 196 da Constituição Federal, que consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado, e no art. 198, §2º, inciso III, que prevê a aplicação mínima de recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

Emenda Individual Impositiva (50%)

Autores	Ana Luiza Rilko Mattar
---------	------------------------

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 48 de 216



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

	Carlos Roberto Rodrigues Lima Edinamar Aparecida Isete da Costa Eloisa Helena de Moraes Frederick Requi Mendonça Leandro Pereira Gasqui Mariana Itagino Saconato Correia Rinaldo Grou Gobbi
Objeto	Custeio da Saúde Pública
Justificativa	Fortalecimento da rede municipal de saúde, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, bem como o aprimoramento das unidades básicas.
Valor	R\$ 894.877,63 (duzentos e vinte e três mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)

No tocante aos valores destinados para infraestrutura, sua destinação orçamentária visa contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da população. Trata-se de medida que concretiza o princípio da função social da cidade, previsto no art. 182 da Constituição Federal, além de atender ao interesse público primário ao assegurar condições adequadas de deslocamento, segurança e acessibilidade.

Emenda Individual Impositiva (50%)	
Autores	Ana Luiza Rilko Mattar Carlos Roberto Rodrigues Lima Edinamar Aparecida Isete da Costa Eloisa Helena de Moraes Frederick Requi Mendonça Leandro Pereira Gasqui Mariana Itagino Saconato Correia Rinaldo Grou Gobbi
Objeto	Infraestrutura
Justificativa	Aplicação na Infraestrutura para contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da população, assegurando condições adequadas de deslocamento, segurança e acessibilidade.
Valor	R\$ 894.877,63 (duzentos e vinte e três mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 49 de 216



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

Pretende-se, com isso, fortalecer a atuação do Poder Legislativo no planejamento e execução das políticas públicas, garantindo que o orçamento municipal seja instrumento efetivo de promoção da dignidade humana e de concretização dos direitos sociais fundamentais.

Igarapava/SP, 17 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal

RINALDO GROU GOBBI
Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
Vereadora e Primeira Secretária da Câmara Municipal

ELOISA HELENA DE MORAES
Vereadora e Segunda Secretária da Câmara Municipal

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora

EDINAMAR APASETE DA COSTA
Vereadora

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador

LEANDRO PEREIRA GASQUI
Vereador

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 50 de 216



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2025 PROJETO DE LEI Nº 38 de 2025

Os Vereadores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 120-A da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, e art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.173, de 25 de julho de 2024), apresentam à discussão e deliberação do douto Plenário a PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 38/2025, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

Art. 1º. Esta emenda destina o valor total de R\$ 671.158,20 (seiscentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) da seguinte forma:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO	(+)
Unidade Orçamentária	02.04. – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática	10.302.0156.XXXX.0000 – Emenda Impositiva Equipamentos Fisioterapia	
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente	
Fonte	01	
Vínculo	110 – 000	
Valor Total do Crédito	R\$. 335.579,10	

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO	(+)
Unidade Orçamentária	02.05. – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade Executora	02.05.03 – Assistência à Criança e do Adolescente	
Funcional Programática	08.243.0110.XXXX.0000 – Emenda Impositiva – Lar Vovó Querubina	
Elemento de Despesa	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	
Fonte	01	
Vínculo	110 – 000	
Valor Total do Crédito	R\$. 335.579,10	

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 51 de 216



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Os recursos necessários a cobrir as emendas individuais impositivas decorrem de anulação parcial de despesas, conforme quadro abaixo:

Identificação do crédito orçamentária	Código	Nome
Órgão	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária	90.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Executora	90.00.00 99 99.999 99.999.0999	Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência
Funcional Programática	99.999.0999 .0999.0000	Reserva de contingência
Elemento de despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	1	
Vínculo	110.000	
Valor total		R\$ 671.158,20 (seiscentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa ao PL 38/2025, o valor total da Receita Corrente Líquida no ano de 2024 foi de R\$ 183.774.196,96 (cento e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Desse valor se deve descontar R\$ 25.005.584,33 (vinte e cinco milhões, cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), referentes a receita recebida pela Outorga do Saneamento, de ocorrência não habitual.

Aplicando-se 1,55% sobre a RCL (-) o valor da outorga, chega-se a R\$ 2.460.913,49 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), que dividido por 11, perfaz a monta de R\$ 223.719,40 (duzentos e vinte e três mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) para cada vereador indicar a título de emenda impositiva.

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 52 de 216



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

Logo, multiplicando-se por 3 - número de autores desta proposição -, chega-se ao total indicado nesta emenda, isto é, a R\$ 671.158,20 (seiscentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

As emendas serão aplicadas da seguinte forma:

Emenda Individual Impositiva (50%)	
Autores	Fabiola Vasconcelos Alves José Aguinaldo de Oliveira Márcio Wellington da Silva
Objeto	Construção de cobertura para quadra esportiva existente na instituição Vovó Querubina
Justificativa	A Instituição Vovó Querubina opera quadra esportiva descoberta, expondo crianças atendidas à radiação solar direta durante as atividades físicas e educacionais. Esta condição climática limita significativamente o horário e a duração das atividades, comprometendo a efetividade dos programas sociais oferecidos.
Valor	R\$ 335.579,10 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)
Beneficiária	Lar Vovó Querubina
CNPJ	45.323.953/0001-29

Por fim, ressaltamos que metade dos recursos são destinados à saúde, conforme previsão constitucional.

Emenda Individual Impositiva (50% Saúde)	
Autores	Fabiola Vasconcelos Alves José Aguinaldo de Oliveira Márcio Wellington da Silva
Objeto	Saúde - Equipamentos de fisioterapia para renovação e modernização do Centro de Fisioterapia Municipal de Igarapava/SP
Justificativa	O Centro de Fisioterapia Municipal encontra-se com equipamentos obsoletos e em estado precário de conservação, necessitando reparos frequentes que comprometem a continuidade do atendimento.

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 53 de 216

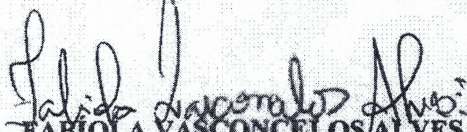


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

	Paralelamente, observa-se crescimento significativo na demanda por serviços fisioterapêuticos pela população municipal. A emenda tem por objetivo a renovação e modernização do centro de fisioterapia para atendimento fisioterapêutico à população.
Valor	R\$ 335.579,10 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)
Beneficiária	Centro de Fisioterapia Municipal de Igarapava/SP

Igarapava/SP, 17 de novembro de 2025.


FABIOLA VASCONCELOS ALVES
Vereadora


JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA
Vereador


MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA
Vereador

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 54 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.230.000,00	8.465.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.520.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.469.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.360.000,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	11.923.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	11.780.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-21.180.000,00	
SUB TOTAL		210.617.000,00
TOTAL		210.617.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		13.896.200,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES.	208.094.000,00	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	23.703.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-21.180.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		210.617.000,00
TOTAL		210.617.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.150.300,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.060.100,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.510.400,00	
SUB TOTAL		196.720.800,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		13.896.200,00
TOTAL		210.617.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.020.100,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.800.100,00	
SUB TOTAL		6.820.200,00
RESERVA DO RPPS	3.000.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.076.000,00	
TOTAL		13.896.200,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	196.720.800,00	
DESPESAS DE CAPITAL	6.820.200,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	7.076.000,00	
TOTAL DE DESPESA		210.617.000,00
TOTAL		210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 55 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				208.094.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			34.230.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			30.360.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		5.230.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		3.230.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.500.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	30.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	500.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	200.000,00		
1112.50.0.5	IPTU - MULTAS	0.01.00.110.000			
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		2.000.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.000.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		9.700.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		9.700.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		9.000.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	9.000.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		700.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	700.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		15.430.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		15.430.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		15.430.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	15.000.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	150.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	170.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	110.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			3.870.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		830.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		830.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	620.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	50.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	100.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00.110.000	60.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.040.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		3.040.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.320.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	20.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	700.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			8.465.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			6.465.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		6.465.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		6.465.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		6.385.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.01.00.600.000	180.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.01.00.600.000	6.200.000,00		
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	0.01.00.600.000	5.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		70.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.01.00.600.000	70.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		10.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.01.00.600.000	10.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.000.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.000.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			3.520.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			70.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 56 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		70.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		70.000,00		
1311.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO		70.000,00		
1311.01.2.1	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	70.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			3.450.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.450.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.950.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.100.080	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.100.081	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.100.129	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	358.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.111.000	1.000.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.120.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.200.000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.221.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.411.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.510.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.511.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.10.263.000	62.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.16.211.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.16.220.012	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.17.131.000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.19.500.054	22.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.11.111.000	12.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.11.221.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.11.221.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.006	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.301.002	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.301.003	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.302.026	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.311.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.311.000	64.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.311.000	200.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.312.027	35.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.370.000	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.010	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.031	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.032	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.511.000	20.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.511.000	32.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.05.13.311.000	500,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		1.500.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.01.00.600.000	1.500.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			50.000,00	
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 57 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
				50.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		50.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		50.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	50.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			159.469.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			73.919.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		58.600.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		53.600.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL		50.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	50.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA		3.600.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	3.600.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.000.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	5.000.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		2.180.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS		1.150.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.150.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		80.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	80.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		950.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		950.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	950.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		9.438.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		9.438.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		3.703.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.301.001	2.040.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.301.055	2.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.301.056	166.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.302.029	27.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.302.032	31.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.313.000	1.065.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.18.307.047	372.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.135.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.13.302.026	3.135.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		700.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.13.303.005	120.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.13.313.000	580.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.000.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.13.304.023	1.000.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		900.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.18.370.000	900.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		3.161.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.100.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.02.16.200.013	2.100.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		1.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.05.11.220.015	1.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		1.050.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.233.000	190.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.243.000	12.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.283.000	213.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.284.000	185.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 58 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.285.000	450.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROGR.NAC.		10.000,00		
1714.53.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL				
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0.05.11.232.000	4.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.11.287.000	1.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.11.288.000	5.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		390.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		390.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.02.19.500.044	40.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.14.500.009	140.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.14.500.010	140.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.14.500.022	70.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		150.000,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		150.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	150.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			56.581.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		52.910.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		45.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	45.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		7.500.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	7.500.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		350.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	350.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		60.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.02.17.130.020	60.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		100.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE		100.000,00		
1722.52.0.1	ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		100.000,00		
1724.00.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	100.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES		1.080.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		1.000.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.16.220.012	150.000,00		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.19.100.018	850.000,00		
1724.99.0.0	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		80.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.19.500.056	40.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.19.500.057	40.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		2.491.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		2.491.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF.ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.02.15.305.008	2.450.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF.ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.02.19.100.126	1.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF.ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.02.19.500.058	40.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			28.849.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		28.849.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		28.849.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.10.260.000	28.849.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			120.000,00	
1799.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		120.000,00		
1799.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		120.000,00		
1799.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	120.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.360.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			150.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		150.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		150.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00.400.000	150.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			2.000.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 59 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		2.000.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.000.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.000.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			210.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		210.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		30.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	0.01.00.600.000	30.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		100.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		100.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	100.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		80.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –		80.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC. NÃO ARREC. NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	50.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC. NÃO ARREC. NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00.600.000	30.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-21.180.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-21.180.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-21.180.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-21.180.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	-21.180.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					186.914.000,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				23.703.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			11.923.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			11.923.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		11.923.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN		9.451.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI		9.451.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	0.01.00.600.000	9.446.000,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	0.01.00.600.000	5.000,00		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (I		2.472.000,00		
7215.51.1.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PAR		2.472.000,00		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIP	0.01.00.600.000	1.512.000,00		
7215.51.1.2	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTA	0.01.00.600.000	960.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS			11.780.000,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA			11.780.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		11.780.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A		11.780.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.01.00.600.000	10.220.000,00		
7999.01.0.2	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.01.00.600.000	1.560.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					23.703.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	210.617.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 60 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica

Total Geral das Receitas	210.617.000,00
--------------------------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 61 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				196.720.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			109.150.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.595.100,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	22.010.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	2.700.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.694.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.973.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.538.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.680.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.555.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.555.200,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.060.100,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.060.100,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.060.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			83.510.400,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		19.022.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.022.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.288.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.136.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.639.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.013.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.650.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	615.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.650.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.050.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	185.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	870.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.200.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.820.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.020.100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.100,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	601.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	419.100,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.800.100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.800.100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.000.100,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.076.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.076.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.076.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.076.000,00			
T O T A L					210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 62 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.599.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.734.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.734.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.834.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	900.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	200,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				100,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.865.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.665.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	165.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	550.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			200.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					600.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				600.100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			600.100,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	300.100,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	100,00			
TOTAL						7.200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 63 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	01 GABINETE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.597.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.462.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.313.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.240.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	73.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			149.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	149.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.135.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.135.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	77.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	52.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	80.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	300.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	203.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	383.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						2.602.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 64 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.630.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.030.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.390.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	5.755.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	255.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	180.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			640.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	640.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				4.060.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.060.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	4.060.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.540.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.540.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	36.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	440.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	2.650.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	4.050.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				5.000.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	5.000.000,00			
TOTAL						23.630.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 65 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	03 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.295.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.650.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.315.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.010.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	95.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			335.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	335.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.645.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.645.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	140.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	145.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.300.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	860.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.000.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	5.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
TOTAL						13.315.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 66 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	04 DEPARTAMENTO DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					46.100.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				18.286.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.831.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	12.550.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.13.313.000	1.900.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.13.370.000	880.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	900.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.300.000	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	600.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.455.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	1.455.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.814.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			16.622.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	1.300.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	10.500.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.15.300.046	2.300.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.302.026	1.250.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.18.301.035	1.272.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.192.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	402.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.13.301.001	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.13.303.005	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	1.221.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.15.305.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.15.305.008	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.301.002	350.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.301.006	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.302.026	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.303.005	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.304.023	600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.330.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	141.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	4.701.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.15.305.008	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.301.002	2.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.301.006	220.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.302.026	10.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 67 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	04 DEPARTAMENTO DE SAUDE					
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.302.026	500.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.308.010	20.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.310.000	30.000,00			
T O T A L						46.100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 68 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	05 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.500.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.135.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.785.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	260.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	2.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	80.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	145.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			350.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	350.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.365.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			830.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	450.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.009	70.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.010	50.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.010	20.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.011	240.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.535.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.500.000	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.19.500.009	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.14.500.010	12.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.14.500.022	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	131.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.010	56.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.011	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.022	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	1.155.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.19.500.028	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.14.500.022	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	895.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.010	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.028	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.044	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.010	17.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.011	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.022	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 69 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	05 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL					
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.500.011	1.000,00			
TOTAL						6.506.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 70 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					58.763.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				38.720.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.500.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	4.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	1.720.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.230.000	3.700.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.261.000	23.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.265.022	170.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.230.000	40.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.261.000	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.272.000	90.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	30.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.230.000	20.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.261.000	120.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.274.000	80.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.220.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.213.000	650.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.230.000	530.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.261.000	2.700.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.262.000	30.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.272.000	1.300.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.043.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			1.570.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	20.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.240.000	150.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.10.273.000	1.400.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.473.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.212.000	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.213.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	3.420.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.200.013	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.19.100.018	850.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.283.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.285.000	1.050.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.850.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	50.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 71 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.213.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	6.630.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.230.000	2.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.200.013	1.801.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.220.012	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.11.288.000	12.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.220.000	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					71.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				71.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			71.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.220.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.16.200.013	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.10.273.000	1.000,00			
TOTAL						58.834.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 72 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	07 DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.233.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				912.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			831.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	750.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	21.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			81.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	81.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.321.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.321.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	41.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	52.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.178.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	2.000,00			
TOTAL						2.236.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 73 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	08 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.932.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.040.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.810.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	110.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			230.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	230.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.892.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.892.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.400.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.400.000	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	4.300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.400.000	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				35.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	35.000,00			
TOTAL						7.967.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 74 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.068.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				896.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			801.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	740.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	61.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			95.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	95.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.172.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.172.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.080.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.17 .130.020	62.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				250.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	250.000,00			
TOTAL						6.318.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 75 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					105.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				105.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
TOTAL						105.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 76 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER ORGÃO	03 FUNDO MUNIC PREVIDÊNCIA DE IGARAPAVA 01 DEPART FUNDO MUNIC PREVIDÊNCIA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					27.898.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				27.285.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.285.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.600.000	22.000.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00.600.000	2.700.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.600.000	785.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.600.000	300.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.600.000	1.500.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				613.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			613.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.600.000	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.600.000	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.600.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.600.000	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.600.000	253.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.600.000	65.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.600.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					830.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.600.000	30.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				800.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.600.000	800.000,00			
TOTAL						28.728.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 77 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
ORGÃO	00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					4.076.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.076.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.076.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	900.000,00			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	3.176.000,00			
TOTAL						4.076.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 78 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
ORGÃO	01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-PREVIDÊNCIA					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					3.000.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.000.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.600.000	3.000.000,00			
TOTAL						3.000.000,00
TOTAL GERAL						210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 79 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	01 LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					
UNIDADE	01 Corpo Legislativo					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.315.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.500.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.500.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	300.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	100,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				100,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				815.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			815.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	165.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	250.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					300.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				300.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	300.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	100,00			
TOTAL						2.615.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 80 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	01 LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					
UNIDADE	02 Serviços da Secretaria					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.284.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.234.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.234.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.634.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	600.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.050.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			850.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	300.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			200.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					300.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				300.100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.100,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	100,00			
TOTAL						4.584.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 81 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE						
UNIDADE 01 Chefia do Executivo						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					658.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				193.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			193.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	160.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	33.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				465.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			465.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	180.000,00			
TOTAL						658.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 82 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER		02 EXECUTIVO				
ORGÃO		01 GABINETE				
UNIDADE		02 Procuradoria Jurídica do Município				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.195.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.110.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			975.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	950.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			135.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	135.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				85.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
TOTAL						1.195.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 83 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	01 GABINETE					
UNIDADE	03 JSM/Tiro de Guerra					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					324.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				159.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	130.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			14.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	14.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				165.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			165.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	41.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	123.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						329.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 84 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	01 GABINETE					
UNIDADE	04 Fundo Social de Solidariedade					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					420.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				420.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	80.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	40.000,00			
TOTAL						420.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 85 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
UNIDADE	01 Divisão de Contabilidade e Orçamento					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.561.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.360.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.210.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	180.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			150.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				4.060.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.060.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	4.060.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.141.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.141.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	2.650.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	4.050.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				5.000.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	5.000.000,00			
TOTAL						17.561.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 86 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER		02 EXECUTIVO				
ORGÃO		02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
UNIDADE		02 Divisão de Tesouraria				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					170.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				160.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	125.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	35.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
T O T A L						170.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 87 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER		02 EXECUTIVO				
ORGÃO		02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
UNIDADE		03 Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.159.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.090.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			90.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				69.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			69.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	65.000,00			
TOTAL						1.159.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 88 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
UNIDADE	04 Divisão de Planejamento e Licitação					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					295.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				260.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	230.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	35.000,00			
TOTAL						295.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 89 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 11

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
UNIDADE	05 Divisão de Almoxarifado e Patrimonio					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.445.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.160.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.790.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	35.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	255.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			370.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	370.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				285.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			285.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	250.000,00			
TOTAL						4.445.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 90 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	03 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	01 Divisão Administração Geral					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.470.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.045.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.765.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.550.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	170.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	45.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			280.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	280.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.425.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.425.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	140.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	145.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.100.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	860.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
TOTAL						7.490.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 91 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	03 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	02 Divisão de Recursos Humanos					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.825.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				605.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	460.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			55.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	55.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.220.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.000.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	5.000.000,00			
TOTAL						5.825.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 92 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	04 DEPARTAMENTO DE SAUDE					
UNIDADE	01 Fundo Municipal de Saude					
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.325.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					22.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					32.631.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.400.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					350.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.380.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					7.992.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				18.286.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.831.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	12.550.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.13.370.000	880.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.13.313.000	1.900.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	900.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.300.000	1.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	600.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.455.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	1.455.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.814.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			16.622.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	10.500.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	1.300.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.15.300.046	2.300.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.302.026	1.250.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.18.301.035	1.272.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.192.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	402.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.13.301.001	15.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.13.303.005	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	1.221.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	80.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.15.305.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.15.305.008	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.304.023	600.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.301.002	350.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.330.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.301.006	70.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.302.026	150.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.303.005	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	141.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	4.701.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.15.305.008	130.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.301.006	220.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.302.026	500.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.302.026	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.308.010	20.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 93 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	04 DEPARTAMENTO DE SAUDE					
UNIDADE	01 Fundo Municipal de Saude					
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.301.002	2.500.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.310.000	30.000,00			
T O T A L						46.100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 94 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 16

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	05 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL					
UNIDADE	01 Fundo Munic de Assistencia Social					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					224.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					330.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					240.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.897.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.570.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.265.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	1.850.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	260.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	40.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	115.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			305.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	305.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.126.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			830.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	450.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.009	70.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.010	50.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.010	20.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.011	240.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.296.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.500.000	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.19.500.009	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.14.500.010	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.14.500.022	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.010	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.022	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.011	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	1.155.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.19.500.028	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.14.500.022	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	750.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.028	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.044	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.010	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.011	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.022	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.010	7.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.500.011	1.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 95 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	05 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL					
UNIDADE	01 Fundo Munic de Assistencia Social					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						5.702.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 96 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	05 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL					
UNIDADE	03 Assistência da Criança e do Adolescente					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					532.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					62.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				405.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			380.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	320.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	40.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			25.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				189.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			189.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.14.500.010	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	21.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.010	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	105.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.010	10.000,00			
TOTAL						594.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 97 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	05 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL					
UNIDADE	04 Fundo Municipal do Idoso					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					210.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				160.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	130.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	40.000,00			
T O T A L						210.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 98 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	02 Setor do Ensino Infantil					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.190.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.180.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.530.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	4.500.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	30.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			650.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.213.000	650.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.213.000	10.000,00			
T O T A L						5.190.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 99 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 21

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	03 Setor de Creche					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					295.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				445.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			170.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	20.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.240.000	150.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			275.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.212.000	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	250.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						455.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 100 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER		02 EXECUTIVO				
ORGÃO		06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE		04 Serviços de Transporte de Alunos				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.690.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.920.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.622.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.622.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	1.920.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.220.012	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.200.013	1.550.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.11.288.000	12.000,00			
TOTAL						3.622.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 101 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	05 Setor do Ensino Fundamental - 25%					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.150.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					551.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.620.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.620.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	1.620.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.093.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.093.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	720.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.200.013	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.283.000	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	4.700.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.200.013	251.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.220.000	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.220.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.16.200.013	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	20.000,00			
TOTAL						7.773.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 102 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	06 Fundeb					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					28.910.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				27.510.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.480.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.261.000	23.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.265.022	170.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.261.000	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.272.000	90.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.261.000	120.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.274.000	80.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.030.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.272.000	1.300.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.262.000	30.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.261.000	2.700.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.400.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			1.400.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.10.273.000	1.400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.10.273.000	1.000,00			
TOTAL						28.911.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 103 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	07 Serviços de Merenda Escolar					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.050.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.833.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					850.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				120.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	100.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.613.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.613.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	2.700.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.19.100.018	850.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.285.000	1.050.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.213.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	10.000,00			
TOTAL						4.733.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 104 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	08 Serviços de Ensino Medio					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.290.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.290.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.760.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.230.000	3.700.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.230.000	40.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.230.000	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			530.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.230.000	530.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.230.000	2.000.000,00			
T O T A L						6.290.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 105 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	09 Serviços de Assistência a Educandos					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.860.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.860.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.860.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						1.860.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 106 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 28

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	07 DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO					
UNIDADE	01 Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.233.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				912.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			831.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	750.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	21.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			81.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	81.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.321.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.321.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	41.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	52.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.178.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	2.000,00			
TOTAL						2.236.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 107 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 29

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	08 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO					
UNIDADE	01 Divisão de Fiscalização de Obras					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.932.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.040.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.810.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	110.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			230.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	230.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.892.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.892.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.400.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	500.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.400.000	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.400.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	4.300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				35.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	35.000,00			
TOTAL						7.967.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 108 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 30

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO					
UNIDADE	01 Serviços de Estradas Municipais					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					62.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				62.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			62.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.17 .130.020	62.000,00			
TOTAL						62.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 109 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER		02 EXECUTIVO				
ORGÃO		09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO				
UNIDADE		02 Serviços de Limpeza Publica				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.045.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				245.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			25.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.800.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.800.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.800.000,00			
T O T A L						2.045.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 110 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 32

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO					
UNIDADE	03 Serviços de Iluminação Pública					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.800.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.800.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.800.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.800.000,00			
TOTAL						2.800.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 111 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 33

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO					
UNIDADE	04 Serviços do Cemiterio					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					760.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				570.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			510.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	470.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			60.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				190.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	160.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	150.000,00			
T O T A L						910.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 112 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 34

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO					
UNIDADE	05 Serviços de Logradouro Publico					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					101.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				81.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			71.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	70.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	100.000,00			
TOTAL						201.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 113 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 35

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO					
UNIDADE	08 Serviços de Transporte Coletivo					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					300.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	300.000,00			
TOTAL						300.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 114 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 36

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
UNIDADE	01 Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					105.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				105.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
TOTAL						105.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 115 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 37

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	03 FUNDO MUNIC PREVIDÊNCIA DE IGARAPAVA					
ORGÃO	01 DEPART FUNDO MUNIC PREVIDÊNCIA					
UNIDADE	01 Previdência Municipal					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					27.898.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				27.285.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.285.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.600.000	22.000.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00.600.000	2.700.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.600.000	785.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.600.000	300.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.600.000	1.500.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				613.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			613.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.600.000	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.600.000	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.600.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.600.000	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.600.000	253.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.600.000	65.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.600.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					830.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.600.000	30.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				800.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.600.000	800.000,00			
TOTAL						28.728.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 116 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 38

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
ORGÃO	00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
UNIDADE	00 Reserva de Contingência					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					900.000,00
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					3.176.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.076.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.076.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	900.000,00			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	3.176.000,00			
TOTAL						4.076.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 117 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 02

Página 39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
ORGÃO	01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-PREVIDÊNCIA					
UNIDADE	01 Reserva de Contingência-Previdência					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					3.000.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.000.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.600.000	3.000.000,00			
TOTAL						3.000.000,00
TOTAL GERAL						210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 118 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

01 LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		300.100,00	6.899.900,00	7.200.000,00
01	031 Ação Legislativa		300.100,00	6.899.900,00	7.200.000,00
01	031 0010 Processo Legislativo			2.615.700,00	2.615.700,00
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas			2.615.700,00	2.615.700,00
01	031 0011 Administração Legislativa		300.100,00	4.284.200,00	4.584.300,00
01.031.0011.1001.0000	Aquisição de Veiculo		100,00		100,00
01.031.0011.1002.0000	Reforma /Ampliação Predio da Camara		300.000,00		300.000,00
01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara			4.284.200,00	4.284.200,00
TOTAL		0,00	300.100,00	6.899.900,00	7.200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 119 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

02 EXECUTIVO

01 GABINETE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.902.000,00	1.902.000,00
04	122 Administração Geral			1.902.000,00	1.902.000,00
04	122 0045 Gestão Político Administrativa			707.000,00	707.000,00
04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências			378.000,00	378.000,00
04.122.0045.2007.0000	Manut.do Tiro de Guerra			145.000,00	145.000,00
04.122.0045.2008.0000	Manutenção dos serviços Junta Militar			184.000,00	184.000,00
04	122 0053 Defensoria Pública Municipal			1.195.000,00	1.195.000,00
04.122.0053.2006.0000	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Municipio			1.195.000,00	1.195.000,00
06	Segurança Pública			280.000,00	280.000,00
06	181 Policiamento			280.000,00	280.000,00
06	181 0049 Suporte Administrativo			205.000,00	205.000,00
06.181.0049.2053.0000	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar			205.000,00	205.000,00
06	181 0089 Apoio ao Policiamento Comunitário			75.000,00	75.000,00
06.181.0089.2346.0000	Monitoramento de Vias Públicas			75.000,00	75.000,00
08	Assistência Social			420.000,00	420.000,00
08	244 Assistência Comunitária			420.000,00	420.000,00
08	244 0120 Assistencia a População Carente			420.000,00	420.000,00
08.244.0120.2050.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade			420.000,00	420.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.602.000,00	2.602.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 120 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

02 EXECUTIVO

02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			7.690.000,00	7.690.000,00
04	122 Administração Geral			4.740.000,00	4.740.000,00
04	122 0066 Controle Almoarifado e Patrimonio			4.740.000,00	4.740.000,00
04.122.0066.2282.0000	Manut.Divisão Planejamento e Licitação			295.000,00	295.000,00
04.122.0066.2287.0000	Manutenção Divisao de Almoarifado e Patrimonio			4.445.000,00	4.445.000,00
04	123 Administração Financeira			170.000,00	170.000,00
04	123 0056 Gestão Financeira			170.000,00	170.000,00
04.123.0056.2296.0000	Manutenção Divisão Tesouraria			170.000,00	170.000,00
04	124 Controle Interno			1.621.000,00	1.621.000,00
04	124 0065 Administração Financeira e Orçamentária			1.621.000,00	1.621.000,00
04.124.0065.2283.0000	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças			1.621.000,00	1.621.000,00
04	129 Administração de Receitas			1.159.000,00	1.159.000,00
04	129 0080 Fiscalização da Receita			1.159.000,00	1.159.000,00
04.129.0080.2284.0000	Manutenção Divisao Tributação, Arrecadação e Cadastro			1.159.000,00	1.159.000,00
28	Encargos Especiais			15.940.000,00	15.940.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna			13.290.000,00	13.290.000,00
28	843 0065 Administração Financeira e Orçamentária			13.290.000,00	13.290.000,00
28.843.0065.2080.0000	Pagamentos de Precatórios			4.230.000,00	4.230.000,00
28.843.0065.2090.0000	Juros da Dívida Contratada			4.060.000,00	4.060.000,00
28.843.0065.2100.0000	Amortização da Dívida Fundada Interna			5.000.000,00	5.000.000,00
28	845 Transferências			2.650.000,00	2.650.000,00
28	845 0065 Administração Financeira e Orçamentária			2.650.000,00	2.650.000,00
28.845.0065.2011.0000	Contribuição ao Pasep			2.650.000,00	2.650.000,00
TOTAL		0,00	0,00	23.630.000,00	23.630.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 121 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

02 EXECUTIVO

03 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			13.315.000,00	13.315.000,00
04	122 Administração Geral			13.315.000,00	13.315.000,00
04	122 0046 Administração Setorial/Secretarias			7.490.000,00	7.490.000,00
04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração			7.490.000,00	7.490.000,00
04	122 0076 Manutenção Administração de Pessoal			5.825.000,00	5.825.000,00
04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração Pessoal			825.000,00	825.000,00
04.122.0076.2310.0000	Aporte Periódico RPPS			5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	13.315.000,00	13.315.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 122 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

02 EXECUTIVO

04 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		903.000,00	45.197.000,00	46.100.000,00
10	301	Atenção Básica	210.000,00	21.929.000,00	22.139.000,00
10	301	0150 Ações Medicas Basicas(UBS)	210.000,00	19.388.000,00	19.598.000,00
10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde			14.035.000,00	14.035.000,00
10.301.0150.2120.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF			5.353.000,00	5.353.000,00
10.301.0150.2441.0000	Repasse União Assist. Financeira EC 127/22		210.000,00		210.000,00
10	301	0152 Agente Comunitário de Saúde		1.901.000,00	1.901.000,00
10.301.0152.2125.0000	Manutenção Agentes Comunitários da Saúde-ACS			1.901.000,00	1.901.000,00
10	301	0153 Saúde Bucal		640.000,00	640.000,00
10.301.0153.2126.0000	Manutenção da Saúde Bucal-SB			640.000,00	640.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	670.000,00	19.183.000,00	19.853.000,00
10	302	0156 Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	670.000,00	19.183.000,00	19.853.000,00
10.302.0156.2119.0000	Manutenção da Ala de Saúde Mental - Santa Casa de Igarapava			2.572.000,00	2.572.000,00
10.302.0156.2127.0000	Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia			2.061.000,00	2.061.000,00
10.302.0156.2360.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			12.250.000,00	12.250.000,00
10.302.0156.2441.0000	Repasse União Assist. Financeira EC 127/22		670.000,00		670.000,00
10.302.0156.2530.0000	Repasse Sta Casa - Adesão a Tabela SUS Paulista SS198 de 2023			2.300.000,00	2.300.000,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.710.000,00	1.710.000,00
10	303	0160 Manut. Assist. Farmaceutica Basica		1.710.000,00	1.710.000,00
10.303.0160.2128.0000	Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica			1.710.000,00	1.710.000,00
10	304	Vigilância Sanitária		2.375.000,00	2.375.000,00
10	304	0175 Manutenção da Vigilância Sanitária		2.375.000,00	2.375.000,00
10.304.0175.2288.0000	Manutenção Vigilancia Sanitaria			2.275.000,00	2.275.000,00
10.304.0175.2309.0000	Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico			100.000,00	100.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	23.000,00		23.000,00
10	305	0183 Manutenção de Controle de Vetores	23.000,00		23.000,00
10.305.0183.2501.0000	Manutenção de Controle de Vetores		23.000,00		23.000,00
	TOTAL	0,00	903.000,00	45.197.000,00	46.100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 123 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

02 EXECUTIVO

05 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			6.506.000,00	6.506.000,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa			210.000,00	210.000,00
08	241 0095 Programas de Atenção a Pessoas Idosas			210.000,00	210.000,00
08.241.0095.2037.0000	Manutenção Assistência ao Idoso			210.000,00	210.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			594.000,00	594.000,00
08	243 0110 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			594.000,00	594.000,00
08.243.0110.2022.0000	Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar			477.000,00	477.000,00
08.243.0110.2033.0000	Manut.da Casa do Aconchego			117.000,00	117.000,00
08	244 Assistência Comunitária			5.702.000,00	5.702.000,00
08	244 0120 Assistência a População Carente			5.702.000,00	5.702.000,00
08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social			4.738.000,00	4.738.000,00
08.244.0120.2041.0000	Bloco da Proteção Social Básica-PSB			70.000,00	70.000,00
08.244.0120.2042.0000	Manut Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade			10.000,00	10.000,00
08.244.0120.2043.0000	Bloco Gestão SUAS (Federal)			3.000,00	3.000,00
08.244.0120.2044.0000	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade			320.000,00	320.000,00
08.244.0120.2045.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			51.000,00	51.000,00
08.244.0120.2060.0000	Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)			380.000,00	380.000,00
08.244.0120.2330.0000	Benefícios Eventuais			125.000,00	125.000,00
08.244.0120.2414.0000	Vigilância Sócio-Assistencial - Co-Financiamento			5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	0,00	6.506.000,00	6.506.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 124 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

02 EXECUTIVO

06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		50.000,00	58.784.000,00	58.834.000,00
12	361	Ensino Fundamental	40.000,00	42.125.000,00	42.165.000,00
12	361	0210 Desenvolvimento da Educação Básica	40.000,00	33.773.000,00	33.813.000,00
12.361.0210.1270.0000	Reforma/Ampliação Predio Escolares		40.000,00		40.000,00
12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			7.733.000,00	7.733.000,00
12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental			26.040.000,00	26.040.000,00
12	361	0212 Alimentação Escolar		4.730.000,00	4.730.000,00
12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental			4.730.000,00	4.730.000,00
12	361	0214 Transporte Escolar		3.622.000,00	3.622.000,00
12.361.0214.2019.0000	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental			3.622.000,00	3.622.000,00
12	362	Ensino Médio		6.290.000,00	6.290.000,00
12	362	0230 Ensino Médio		6.290.000,00	6.290.000,00
12.362.0230.2027.0000	Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante			6.290.000,00	6.290.000,00
12	364	Ensino Superior		1.860.000,00	1.860.000,00
12	364	0226 Ensino Superior		1.860.000,00	1.860.000,00
12.364.0226.2130.0000	Manutenção do Polo Universitário			10.000,00	10.000,00
12.364.0226.2294.0000	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior			1.850.000,00	1.850.000,00
12	365	Educação Infantil	10.000,00	8.359.000,00	8.369.000,00
12	365	0210 Desenvolvimento da Educação Básica		8.356.000,00	8.356.000,00
12.365.0210.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola			5.190.000,00	5.190.000,00
12.365.0210.2260.0000	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola			1.471.000,00	1.471.000,00
12.365.0210.2270.0000	Manutenção Ensino Infantil Fundeb-Creche			1.400.000,00	1.400.000,00
12.365.0210.2290.0000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche			295.000,00	295.000,00
12	365	0212 Alimentação Escolar		3.000,00	3.000,00
12.365.0212.2291.0000	Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola			3.000,00	3.000,00
12	365	0240 Construção de Creches e Pré- Escolas	10.000,00		10.000,00
12.365.0240.1212.0000	Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escola		10.000,00		10.000,00
12	367	Educação Especial		150.000,00	150.000,00
12	367	0251 Atendimento ao Excepcional e Portadores Deficiência		150.000,00	150.000,00
12.367.0251.2364.0000	Repasse à APAE Ituverava			150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	58.784.000,00	58.834.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 125 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

02 EXECUTIVO

07 DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura			916.000,00	916.000,00
13	392 Difusão Cultural			916.000,00	916.000,00
13	392 0270 Promoção de Eventos Artísticos e Culturais			916.000,00	916.000,00
13.392.0270.2034.0000	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais			916.000,00	916.000,00
22	Indústria			243.000,00	243.000,00
22	695 Turismo			243.000,00	243.000,00
22	695 0346 Fomento ao Turismo Local			243.000,00	243.000,00
22.695.0346.2110.0000	Manut.das Atividades Turísticas			243.000,00	243.000,00
27	Desporto e Lazer		1.000,00	1.076.000,00	1.077.000,00
27	812 Desporto Comunitário		1.000,00	1.076.000,00	1.077.000,00
27	812 0372 Desenvolvimento do Esporte Amador		1.000,00	1.076.000,00	1.077.000,00
27.812.0372.1195.0000	Reforma de Quadra de Esportes		1.000,00		1.000,00
27.812.0372.2021.0000	Manut.das Atividades Esportivas			1.076.000,00	1.076.000,00
TOTAL		0,00	1.000,00	2.235.000,00	2.236.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 126 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

02 EXECUTIVO

08 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			7.967.000,00	7.967.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana			7.967.000,00	7.967.000,00
15	451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana			7.967.000,00	7.967.000,00
15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacao			7.967.000,00	7.967.000,00
TOTAL		0,00	0,00	7.967.000,00	7.967.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 127 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

02 EXECUTIVO

09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		250.000,00	6.006.000,00	6.256.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		50.000,00		50.000,00
15	451 0285 Serviços de Utilidade Publica		50.000,00		50.000,00
15.451.0285.1091.0000	Reforma e Ampliação do Velório Municipal		50.000,00		50.000,00
15	452 Serviços Urbanos		200.000,00	5.706.000,00	5.906.000,00
15	452 0285 Serviços de Utilidade Publica		200.000,00	5.706.000,00	5.906.000,00
15.452.0285.1031.0000	Reforma e Ampliação do Cemiterio		100.000,00		100.000,00
15.452.0285.1124.0000	Reforma Ampliação de Praças Públicas		100.000,00		100.000,00
15.452.0285.2029.0000	Manutencao dos Servicos Funerarios			760.000,00	760.000,00
15.452.0285.2031.0000	Manutenção de Limpeza Publica			2.045.000,00	2.045.000,00
15.452.0285.2140.0000	Manutenção do Serviços Iluminação Publica			2.800.000,00	2.800.000,00
15.452.0285.2295.0000	Manutenção e Conservação Praças e Jardins			101.000,00	101.000,00
15	453 Transportes Coletivos Urbanos			300.000,00	300.000,00
15	453 0288 Manutenção do Serviço de Transportes Coletivo			300.000,00	300.000,00
15.453.0288.2047.0000	Manutenção do Serv de Transp Coletivo			300.000,00	300.000,00
26	Transporte			62.000,00	62.000,00
26	782 Transporte Rodoviário			62.000,00	62.000,00
26	782 0361 Conservação de Estradas			62.000,00	62.000,00
26.782.0361.2032.0000	Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal			62.000,00	62.000,00
TOTAL		0,00	250.000,00	6.068.000,00	6.318.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 128 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

02 EXECUTIVO

10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura			105.000,00	105.000,00
20	605 Abastecimento			105.000,00	105.000,00
20	605 0218 Agricultura, Meio Ambiente e Obras			105.000,00	105.000,00
20.605.0218.2308.0000	Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras			105.000,00	105.000,00
TOTAL		0,00	0,00	105.000,00	105.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 129 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

03 FUNDO MUNIC PREVIDÊNCIA DE IGARAPAVA

01 DEPART FUNDO MUNIC PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			28.728.000,00	28.728.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			28.728.000,00	28.728.000,00
09	272 0136 Plano de Seguridade Social dos Servidor (RPPS)			24.700.000,00	24.700.000,00
09.272.0136.2070.0000	Manutenção de Benefícios			24.700.000,00	24.700.000,00
09	272 0137 Administração Previdenciária (RPPS)			4.028.000,00	4.028.000,00
09.272.0137.2075.0000	Manut. Administração Previdenciária			4.028.000,00	4.028.000,00
TOTAL		0,00	0,00	28.728.000,00	28.728.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 130 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

90 Reserva de Contingência

00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	4.076.000,00			4.076.000,00
99	999 Reserva de Contingência	4.076.000,00			4.076.000,00
99	999 0999 Reserva de Contingência	4.076.000,00			4.076.000,00
99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	4.076.000,00			4.076.000,00
TOTAL		4.076.000,00	0,00	0,00	4.076.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 131 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

90 Reserva de Contingência

01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	3.000.000,00			3.000.000,00
99	999 Reserva de Contingência	3.000.000,00			3.000.000,00
99	999 0999 Reserva de Contingência	3.000.000,00			3.000.000,00
99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	3.000.000,00			3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL		7.076.000,00	1.504.100,00	202.036.900,00	210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 132 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 1

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	300.100,00	6.899.900,00	7.200.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	300.100,00	6.899.900,00	7.200.000,00
01	031 0010 Processo Legislativo	0,00	0,00	2.615.700,00	2.615.700,00
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	2.615.700,00	2.615.700,00
01	031 0011 Administração Legislativa	0,00	300.100,00	4.284.200,00	4.584.300,00
01.031.0011.1001.0000	Aquisição de Veículo	0,00	100,00	0,00	100,00
01.031.0011.1002.0000	Reforma /Ampliação Predio da Camara	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	0,00	0,00	4.284.200,00	4.284.200,00
04	Administração	0,00	0,00	22.907.000,00	22.907.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	19.957.000,00	19.957.000,00
04	122 0045 Gestão Político Administrativa	0,00	0,00	707.000,00	707.000,00
04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	0,00	0,00	378.000,00	378.000,00
04.122.0045.2007.0000	Manut.do Tiro de Guerra	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
04.122.0045.2008.0000	Manutenção dos serviços Junta Militar	0,00	0,00	184.000,00	184.000,00
04	122 0046 Administração Setorial/Secretarias	0,00	0,00	7.490.000,00	7.490.000,00
04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	0,00	0,00	7.490.000,00	7.490.000,00
04	122 0053 Defensoria Pública Municipal	0,00	0,00	1.195.000,00	1.195.000,00
04.122.0053.2006.0000	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Municipio	0,00	0,00	1.195.000,00	1.195.000,00
04	122 0066 Controle Almoarifado e Patrimonio	0,00	0,00	4.740.000,00	4.740.000,00
04.122.0066.2282.0000	Manut.Divisão Planejamento e Licitação	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00
04.122.0066.2287.0000	Manutenção Divisao de Almoarifado e Patrimonio	0,00	0,00	4.445.000,00	4.445.000,00
04	122 0076 Manutenção Administração de Pessoal	0,00	0,00	5.825.000,00	5.825.000,00
04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração Pessoal	0,00	0,00	825.000,00	825.000,00
04.122.0076.2310.0000	Aporte Periódico RPPS	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04	123 0056 Gestão Financeira	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04.123.0056.2296.0000	Manutenção Divisão Tesouraria	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	1.621.000,00	1.621.000,00
04	124 0065 Administração Financeira e Orçamentária	0,00	0,00	1.621.000,00	1.621.000,00
04.124.0065.2283.0000	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças	0,00	0,00	1.621.000,00	1.621.000,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	0,00	1.159.000,00	1.159.000,00
04	129 0080 Fiscalização da Receita	0,00	0,00	1.159.000,00	1.159.000,00
04.129.0080.2284.0000	Manutenção Divisao Tributação, Arrecadação e Cadastro	0,00	0,00	1.159.000,00	1.159.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
06	181 0049 Suporte Administrativo	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
06.181.0049.2053.0000	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 133 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Segurança Pública	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
06	181 0089 Apoio ao Policiamento Comunitário	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
06.181.0089.2346.0000	Monitoramento de Vias Públicas	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	6.926.000,00	6.926.000,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
08	241 0095 Programas de Atenção a Pessoas Idosas	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
08.241.0095.2037.0000	Manutenção Assistência a Idoso	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	594.000,00	594.000,00
08	243 0110 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	594.000,00	594.000,00
08.243.0110.2022.0000	Fundo Munic.dos Dir.da Criança e Adolesc.e Conselho Tutelar	0,00	0,00	477.000,00	477.000,00
08.243.0110.2033.0000	Manut.da Casa do Aconchego	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	6.122.000,00	6.122.000,00
08	244 0120 Assistência a População Carente	0,00	0,00	6.122.000,00	6.122.000,00
08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	0,00	0,00	4.738.000,00	4.738.000,00
08.244.0120.2041.0000	Bloco da Proteção Social Básica-PSB	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.244.0120.2042.0000	Manut Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0120.2043.0000	Bloco Gestão SUAS (Federal)	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0120.2044.0000	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
08.244.0120.2045.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
08.244.0120.2050.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
08.244.0120.2060.0000	Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
08.244.0120.2330.0000	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
08.244.0120.2414.0000	Vigilância Sócio-Assistencial - Co-Financiamento	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	28.728.000,00	28.728.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	28.728.000,00	28.728.000,00
09	272 0136 Plano de Seguridade Social dos Servidor (RPPS)	0,00	0,00	24.700.000,00	24.700.000,00
09.272.0136.2070.0000	Manutenção de Benefícios	0,00	0,00	24.700.000,00	24.700.000,00
09	272 0137 Administração Previdenciária (RPPS)	0,00	0,00	4.028.000,00	4.028.000,00
09.272.0137.2075.0000	Manut. Administração Previdenciária	0,00	0,00	4.028.000,00	4.028.000,00
10	Saúde	0,00	903.000,00	45.197.000,00	46.100.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	210.000,00	21.929.000,00	22.139.000,00
10	301 0150 Ações Medicas Basicas(UBS)	0,00	210.000,00	19.388.000,00	19.598.000,00
10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	0,00	0,00	14.035.000,00	14.035.000,00
10.301.0150.2120.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	0,00	0,00	5.353.000,00	5.353.000,00
10.301.0150.2441.0000	Repasse União Assist. Financeira EC 127/22	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10	301 0152 Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	1.901.000,00	1.901.000,00
10.301.0152.2125.0000	Manutenção Agentes Comunitários da Saúde-ACS	0,00	0,00	1.901.000,00	1.901.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 134 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 3

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	903.000,00	45.197.000,00	46.100.000,00
10	301	Atenção Básica	0,00	210.000,00	21.929.000,00
10	301	0153	Saúde Bucal	0,00	640.000,00
10.301.0153.2126.0000	Manutenção da Saúde Bucal-SB	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	670.000,00	19.183.000,00
10	302	0156	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	0,00	670.000,00
10.302.0156.2119.0000	Manutenção da Ala de Saúde Mental - Santa Casa de Igarapava	0,00	0,00	2.572.000,00	2.572.000,00
10.302.0156.2127.0000	Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia	0,00	0,00	2.061.000,00	2.061.000,00
10.302.0156.2360.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	12.250.000,00	12.250.000,00
10.302.0156.2441.0000	Repasse União Assist. Financeira EC 127/22	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
10.302.0156.2530.0000	Repasse Sta Casa - Adesão a Tabela SUS Paulista SS198 de 2023	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.710.000,00
10	303	0160	Manut. Assist. Farmaceutica Basica	0,00	1.710.000,00
10.303.0160.2128.0000	Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	2.375.000,00
10	304	0175	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	2.375.000,00
10.304.0175.2288.0000	Manutenção Vigilância Sanitaria	0,00	0,00	2.275.000,00	2.275.000,00
10.304.0175.2309.0000	Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	23.000,00	0,00
10	305	0183	Manutenção de Controle de Vetores	0,00	23.000,00
10.305.0183.2501.0000	Manutenção de Controle de Vetores	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
12	Educação	0,00	50.000,00	58.784.000,00	58.834.000,00
12	361	Ensino Fundamental	0,00	40.000,00	42.125.000,00
12	361	0210	Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	40.000,00
12.361.0210.1270.0000	Reforma/Ampliação Predio Escolares	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.733.000,00	7.733.000,00
12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	0,00	0,00	26.040.000,00	26.040.000,00
12	361	0212	Alimentação Escolar	0,00	0,00
12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental	0,00	0,00	4.730.000,00	4.730.000,00
12	361	0214	Transporte Escolar	0,00	0,00
12.361.0214.2019.0000	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental	0,00	0,00	3.622.000,00	3.622.000,00
12	362	Ensino Médio	0,00	0,00	6.290.000,00
12	362	0230	Ensino Médio	0,00	0,00
12.362.0230.2027.0000	Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	0,00	0,00	6.290.000,00	6.290.000,00
12	364	Ensino Superior	0,00	0,00	1.860.000,00
12	364	0226	Ensino Superior	0,00	0,00
12.364.0226.2130.0000	Manutenção do Polo Universitário	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.364.0226.2294.0000	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior	0,00	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 135 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	50.000,00	58.784.000,00	58.834.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	10.000,00	8.359.000,00	8.369.000,00
12	365 0210 Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	8.356.000,00	8.356.000,00
12.365.0210.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola	0,00	0,00	5.190.000,00	5.190.000,00
12.365.0210.2260.0000	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola	0,00	0,00	1.471.000,00	1.471.000,00
12.365.0210.2270.0000	Manutenção Ensino Infantil Fundeb-Creche	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
12.365.0210.2290.0000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00
12	365 0212 Alimentação Escolar	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0212.2291.0000	Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12	365 0240 Construção de Creches e Pre- Escolas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0240.1212.0000	Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escola	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12	367 0251 Atendimento ao Excepcional e Portadores Deficiência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.367.0251.2364.0000	Repasse à APAE Ituverava	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
13	392 0270 Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
13.392.0270.2034.0000	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
15	Urbanismo	0,00	250.000,00	13.973.000,00	14.223.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.000,00	7.967.000,00	8.017.000,00
15	451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana	0,00	0,00	7.967.000,00	7.967.000,00
15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalização	0,00	0,00	7.967.000,00	7.967.000,00
15	451 0285 Serviços de Utilidade Publica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0285.1091.0000	Reforma e Ampliação do Velório Municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	200.000,00	5.706.000,00	5.906.000,00
15	452 0285 Serviços de Utilidade Publica	0,00	200.000,00	5.706.000,00	5.906.000,00
15.452.0285.1031.0000	Reforma e Ampliação do Cemiterio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0285.1124.0000	Reforma Ampliação de Praças Públicas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0285.2029.0000	Manutencao dos Servicos Funerarios	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
15.452.0285.2031.0000	Manutenção de Limpeza Publica	0,00	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
15.452.0285.2140.0000	Manutenção do Serviços Iluminação Publica	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
15.452.0285.2295.0000	Manutenção e Conservação Praças e Jardins	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
15	453 Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15	453 0288 Manutenção do Serviço de Transportes Coletivo	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15.453.0288.2047.0000	Manutenção do Serv de Transp Coletivo	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
20	605 Abastecimento	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 136 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 5

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
20	605 Abastecimento	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
20	605 0218 Agricultura, Meio Ambiente e Obras	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
20.605.0218.2308.0000	Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
22	Indústria	0,00	0,00	243.000,00	243.000,00
22	695 Turismo	0,00	0,00	243.000,00	243.000,00
22	695 0346 Fomento ao Turismo Local	0,00	0,00	243.000,00	243.000,00
22.695.0346.2110.0000	Manut.das Atividades Turisticas	0,00	0,00	243.000,00	243.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
26	782 0361 Conservação de Estradas	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
26.782.0361.2032.0000	Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.000,00	1.076.000,00	1.077.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	1.000,00	1.076.000,00	1.077.000,00
27	812 0372 Desenvolvimento do Esporte Amador	0,00	1.000,00	1.076.000,00	1.077.000,00
27.812.0372.1195.0000	Reforma de Quadra de Esportes	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.0372.2021.0000	Manut.das Atividades Esportivas	0,00	0,00	1.076.000,00	1.076.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	15.940.000,00	15.940.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	13.290.000,00	13.290.000,00
28	843 0065 Administração Financeira e Orçamentária	0,00	0,00	13.290.000,00	13.290.000,00
28.843.0065.2080.0000	Pagamentos de Precatórios	0,00	0,00	4.230.000,00	4.230.000,00
28.843.0065.2090.0000	Juros da Dívida Contratada	0,00	0,00	4.060.000,00	4.060.000,00
28.843.0065.2100.0000	Amortização da Dívida Fundada Interna	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28	845 Transferências	0,00	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
28	845 0065 Administração Financeira e Orçamentária	0,00	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
28.845.0065.2011.0000	Contribuicao ao Pasep	0,00	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
99	Reserva de Contingência	7.076.000,00	0,00	0,00	7.076.000,00
99	999 Reserva de Contingência	7.076.000,00	0,00	0,00	7.076.000,00
99	999 0999 Reserva de Contingência	7.076.000,00	0,00	0,00	7.076.000,00
99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	7.076.000,00	0,00	0,00	7.076.000,00
TOTAL		7.076.000,00	1.504.100,00	202.036.900,00	210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 137 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	7.200.000,00			7.200.000,00
01 031	Ação Legislativa	7.200.000,00			7.200.000,00
01 031 0010	Processo Legislativo	2.615.700,00			2.615.700,00
01 031 0011	Administração Legislativa	4.584.300,00			4.584.300,00
04	Administração	22.907.000,00			22.907.000,00
04 122	Administração Geral	19.957.000,00			19.957.000,00
04 122 0045	Gestão Político Administrativa	707.000,00			707.000,00
04 122 0046	Administração Setorial/Secretarias	7.490.000,00			7.490.000,00
04 122 0053	Defensoria Pública Municipal	1.195.000,00			1.195.000,00
04 122 0066	Controle Almojarifado e Patrimônio	4.740.000,00			4.740.000,00
04 122 0076	Manutenção Administração de Pessoal	5.825.000,00			5.825.000,00
04 123	Administração Financeira	170.000,00			170.000,00
04 123 0056	Gestão Financeira	170.000,00			170.000,00
04 124	Controle Interno	1.621.000,00			1.621.000,00
04 124 0065	Administração Financeira e Orçamentária	1.621.000,00			1.621.000,00
04 129	Administração de Receitas	1.159.000,00			1.159.000,00
04 129 0080	Fiscalização da Receita	1.159.000,00			1.159.000,00
06	Segurança Pública	280.000,00			280.000,00
06 181	Policimento	280.000,00			280.000,00
06 181 0049	Suporte Administrativo	205.000,00			205.000,00
06 181 0089	Apoio ao Policiamento Comunitário	75.000,00			75.000,00
08	Assistência Social	750.000,00	6.176.000,00		6.926.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa		210.000,00		210.000,00
08 241 0095	Programas de Atenção a Pessoas Idosas		210.000,00		210.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		594.000,00		594.000,00
08 243 0110	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		594.000,00		594.000,00
08 244	Assistência Comunitária	750.000,00	5.372.000,00		6.122.000,00
08 244 0120	Assistencia a População Carente	750.000,00	5.372.000,00		6.122.000,00
09	Previdência Social			28.728.000,00	28.728.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			28.728.000,00	28.728.000,00
09 272 0136	Plano de Seguridade Social dos Servidor (RPPS)			24.700.000,00	24.700.000,00
09 272 0137	Administração Previdenciária (RPPS)			4.028.000,00	4.028.000,00
10	Saúde	1.400.000,00	44.700.000,00		46.100.000,00
10 301	Atenção Básica		22.139.000,00		22.139.000,00
10 301 0150	Ações Medicas Basicas(UBS)		19.598.000,00		19.598.000,00
10 301 0152	Agente Comunitário de Saúde		1.901.000,00		1.901.000,00
10 301 0153	Saúde Bucal		640.000,00		640.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.300.000,00	18.553.000,00		19.853.000,00
10 302 0156	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	1.300.000,00	18.553.000,00		19.853.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.710.000,00		1.710.000,00
10 303 0160	Manut. Assist. Farmaceutica Basica		1.710.000,00		1.710.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	100.000,00	2.275.000,00		2.375.000,00
10 304 0175	Manutenção da Vigilância Sanitária	100.000,00	2.275.000,00		2.375.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		23.000,00		23.000,00
10 305 0183	Manutenção de Controle de Vetores		23.000,00		23.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 138 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 2

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12	Educação	2.010.000,00	56.824.000,00		58.834.000,00
12 361	Ensino Fundamental		42.165.000,00		42.165.000,00
12 361 0210	Desenvolvimento da Educação Básica		33.813.000,00		33.813.000,00
12 361 0212	Alimentação Escolar		4.730.000,00		4.730.000,00
12 361 0214	Transporte Escolar		3.622.000,00		3.622.000,00
12 362	Ensino Médio		6.290.000,00		6.290.000,00
12 362 0230	Ensino Médio		6.290.000,00		6.290.000,00
12 364	Ensino Superior	1.860.000,00			1.860.000,00
12 364 0226	Ensino Superior	1.860.000,00			1.860.000,00
12 365	Educação Infantil		8.369.000,00		8.369.000,00
12 365 0210	Desenvolvimento da Educação Básica		8.356.000,00		8.356.000,00
12 365 0212	Alimentação Escolar		3.000,00		3.000,00
12 365 0240	Construção de Creches e Pre- Escolas		10.000,00		10.000,00
12 367	Educação Especial	150.000,00			150.000,00
12 367 0251	Atendimento ao Excepcional e Portadores Deficiência	150.000,00			150.000,00
13	Cultura	916.000,00			916.000,00
13 392	Difusão Cultural	916.000,00			916.000,00
13 392 0270	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	916.000,00			916.000,00
15	Urbanismo	14.223.000,00			14.223.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	8.017.000,00			8.017.000,00
15 451 0280	Desenvolvimento e Expansão Urbana	7.967.000,00			7.967.000,00
15 451 0285	Serviços de Utilidade Pública	50.000,00			50.000,00
15 452	Serviços Urbanos	5.906.000,00			5.906.000,00
15 452 0285	Serviços de Utilidade Pública	5.906.000,00			5.906.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	300.000,00			300.000,00
15 453 0288	Manutenção do Serviço de Transportes Coletivo	300.000,00			300.000,00
20	Agricultura	105.000,00			105.000,00
20 605	Abastecimento	105.000,00			105.000,00
20 605 0218	Agricultura, Meio Ambiente e Obras	105.000,00			105.000,00
22	Indústria	243.000,00			243.000,00
22 695	Turismo	243.000,00			243.000,00
22 695 0346	Fomento ao Turismo Local	243.000,00			243.000,00
26	Transporte	62.000,00			62.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	62.000,00			62.000,00
26 782 0361	Conservação de Estradas	62.000,00			62.000,00
27	Desporto e Lazer	1.077.000,00			1.077.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.077.000,00			1.077.000,00
27 812 0372	Desenvolvimento do Esporte Amador	1.077.000,00			1.077.000,00
28	Encargos Especiais	15.940.000,00			15.940.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	13.290.000,00			13.290.000,00
28 843 0065	Administração Financeira e Orçamentária	13.290.000,00			13.290.000,00
28 845	Transferências	2.650.000,00			2.650.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 139 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 3

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
28 845 0065	Administração Financeira e Orçamentária	2.650.000,00			2.650.000,00
99	Reserva de Contingência	4.076.000,00		3.000.000,00	7.076.000,00
99 999	Reserva de Contingência	4.076.000,00		3.000.000,00	7.076.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	4.076.000,00		3.000.000,00	7.076.000,00
TOTAL		71.189.000,00	107.700.000,00	31.728.000,00	210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 140 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Valor
Função	01	Legislativa	7.200.000,00
Orgão:	02 01	GABINETE	Valor
Função	04	Administração	1.902.000,00
Função	06	Segurança Pública	280.000,00
Função	08	Assistência Social	420.000,00
Orgão:	02 02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	7.690.000,00
Função	28	Encargos Especiais	15.940.000,00
Orgão:	02 03	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	13.315.000,00
Orgão:	02 04	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Valor
Função	10	Saúde	46.100.000,00
Orgão:	02 05	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	6.506.000,00
Orgão:	02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	58.834.000,00
Orgão:	02 07	DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	Valor
Função	13	Cultura	916.000,00
Função	22	Indústria	243.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	1.077.000,00
Orgão:	02 08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	Valor
Função	15	Urbanismo	7.967.000,00
Orgão:	02 09	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	Valor
Função	15	Urbanismo	6.256.000,00
Função	26	Transporte	62.000,00
Orgão:	02 10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Valor
Função	20	Agricultura	105.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 141 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Orgão:	03 01	DEPART FUNDO MUNIC PREVIDÊNCIA	Valor
Função	09	Previdência Social	28.728.000,00
Orgão:	90 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	4.076.000,00
Orgão:	90 01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-PREVIDÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	3.000.000,00
TOTAL GERAL			210.617.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	7.200.000,00
02 01	GABINETE	2.602.000,00
02 02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	23.630.000,00
02 03	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	13.315.000,00
02 04	DEPARTAMENTO DE SAUDE	46.100.000,00
02 05	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	6.506.000,00
02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	58.834.000,00
02 07	DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	2.236.000,00
02 08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	7.967.000,00
02 09	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	6.318.000,00
02 10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	105.000,00
03 01	DEPART FUNDO MUNIC PREVIDÊNCIA	28.728.000,00
90 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.076.000,00
90 01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-PREVIDÊNCIA	3.000.000,00
TOTAL		210.617.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	7.200.000,00
04	Administração	22.907.000,00
06	Segurança Pública	280.000,00
08	Assistência Social	6.926.000,00
09	Previdência Social	28.728.000,00
10	Saúde	46.100.000,00
12	Educação	58.834.000,00
13	Cultura	916.000,00
15	Urbanismo	14.223.000,00
20	Agricultura	105.000,00
22	Indústria	243.000,00
26	Transporte	62.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 142 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

27	Desporto e Lazer	1.077.000,00
28	Encargos Especiais	15.940.000,00
99	Reserva de Contingência	7.076.000,00
TOTAL		210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 143 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

ENTIDADE: 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
7215.02.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PM	9.216.000,00
7999.01.0.2	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-MUL	1.560.000,00
7999.01.0.1	Aportes Periódicos p/Amortização de Déficit Atuarial RPPS-CM	200.000,00
7999.01.0.1	Aportes Periódicos p/Amortização de Déficit Atuarial RPPS-PM	10.020.000,00
7215.51.1.2	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Parc. Multas e J	960.000,00
7215.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento	1.512.000,00
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MUL	5.000,00
7215.02.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CM	230.000,00
1215.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal PM	6.200.000,00
1999.03.0.1	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os RPPS	30.000,00
1321.04.0.1	Remuneração RPPS - Principal	1.500.000,00
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRI	30.000,00
1215.01.3.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil Pensionistas-Principal	10.000,00
1215.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	70.000,00
1215.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	5.000,00
1215.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo - Previgapava	40.000,00
1215.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal CM	140.000,00
TOTAL		31.728.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog Catgo	Discriminação	Valor - \$	
09		Previdência Social		
	09 272	Previdência do Regime Estatutário		
	09 272 0136	Plano de Seguridade Social dos Servidor (RPPS)		
	09 272 0136 2070 0000	Manutenção de Benefícios		
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.700.000,00
	09 272 0137	Administração Previdenciária (RPPS)		
	09 272 0137 2075 0000	Manut. Administração Previdenciária		
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.585.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	603.000,00
	09 272 0137 2075 0000	Manut. Administração Previdenciária		
		4 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00
		4 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00
99		Reserva de Contingência		
	99 999	Reserva de Contingência		
	99 999 0999	Reserva de Contingência		
	99 999 0999 0999 0000	Reserva de Contingência		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 144 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

99	Reserva de Contingência	
99 999	Reserva de Contingência	
99 999 0999	Reserva de Contingência	
99 999 0999 0999 0000	Reserva de Contingência	
9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00
TOTAL		31.728.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 145 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 1

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		6.926.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.560.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	350.000,00	
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	830.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	278.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	400.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.205.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.047.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
09	Previdência Social		28.728.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	22.000.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.700.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	785.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	65.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00	
10	Saúde		46.100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.450.000,00	
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E	880.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	601.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.455.000,00	
3.3.50.39.06	CONVÊNIO	16.622.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	422.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.498.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.101.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 146 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 2

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	Categoria	Função
TOTAL			81.754.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 147 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Quadro 19

Página 1

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
100	GERAL TOTAL	891.000,00	850.000,00
100 018	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	850.000,00	850.000,00
100 080	Desenvolve-SP - Via SP	10.000,00	
100 081	Desenvolve-SP - Distrito Industrial	10.000,00	
100 126	CID NO CAMPO	1.000,00	
100 129	Contenção de Talude Sta Rita	20.000,00	
110	GERAL	131.698.000,00	68.786.000,00
110 000	GERAL	131.698.000,00	68.786.000,00
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.012.000,00	0,00
111 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.012.000,00	
120	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00
120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO	60.000,00	62.000,00
130 020	CIDE-CONTR DE INTERV DOMÍNIO ECÔNOMICO	60.000,00	62.000,00
131	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00
131 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00	
200	EDUCAÇÃO	2.101.000,00	2.131.000,00
200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	1.000,00	
200 013	SALARIO EDUCAÇÃO-QESE	2.100.000,00	2.131.000,00
211	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00
211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	
212	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	295.000,00
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		295.000,00
213	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	5.193.000,00
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		5.193.000,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL	152.000,00	12.070.000,00
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		11.930.000,00
220 012	TRANSP. ALUNO ESTADUAL	151.000,00	140.000,00
220 015	FNDE-PDDE	1.000,00	
221	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.000,00	0,00
221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.000,00	
230	ENSINO MÉDIO	0,00	6.290.000,00
230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		6.290.000,00
232	RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO	4.000,00	0,00
232 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO	4.000,00	
233	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	190.000,00	0,00
233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	190.000,00	
240	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	150.000,00
240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 148 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Quadro 19

Página 2

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
243	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	12.000,00	0,00
243 000	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	12.000,00	
260	EDUCAÇÃO-FUNDEB	28.849.000,00	0,00
260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	28.849.000,00	
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	0,00	25.840.000,00
261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		25.840.000,00
262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	30.000,00
262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		30.000,00
263	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	62.000,00	0,00
263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	62.000,00	
265	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	0,00	170.000,00
265 022	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS ANO 2023		170.000,00
272	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	0,00	1.390.000,00
272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		1.390.000,00
273	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	0,00	1.401.000,00
273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		1.401.000,00
274	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	0,00	80.000,00
274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		80.000,00
283	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	213.000,00	12.000,00
283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	213.000,00	12.000,00
284	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	185.000,00	0,00
284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	185.000,00	
285	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	450.000,00	1.050.000,00
285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	450.000,00	1.050.000,00
287	RECURSOS DO PNATE - PRÉ-ESCOLA	1.000,00	0,00
287 000	RECURSOS DO PNATE - PRÉ-ESCOLA	1.000,00	
288	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	12.000,00
288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	12.000,00
300	SAÚDE	500,00	2.301.000,00
300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		1.000,00
300 006	SB - SAÚDE BUCAL	500,00	
300 046	Repasse Sta. Casa Adesão a Tabela SUS		2.300.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.209.000,00	4.427.000,00
301 001	ATENÇÃO BÁSICA	2.040.000,00	15.000,00
301 002	SF SAÚDE DA FAMÍLIA	500,00	2.850.000,00
301 003	ACS-AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	500,00	
301 006	SB SAÚDE BUCAL		290.000,00
301 035	CAPS-CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL		1.272.000,00
301 055	Implementação de Políticas p/ Rede Alyne	2.000,00	
301 056	Incent. Finan. APS Componente Per Capita	166.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 149 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Quadro 19

Página 3

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	3.196.000,00	1.910.000,00
302 026	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.138.000,00	1.910.000,00
302 029	FAEC - Prog. mais Acesso a Especialistas	27.000,00	
302 032	FAEC - Redução de filas de cirurgias	31.000,00	
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00	10.000,00
303 005	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	10.000,00
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000.000,00	600.000,00
304 023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000.000,00	600.000,00
305	GESTÃO DO SUS	2.450.000,00	150.000,00
305 000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos		10.000,00
305 008	PROGR GESTÃO PLENA	2.450.000,00	140.000,00
307	OUTROS PROGR.FINANC.POR TRANSF.FUNDO A F	372.000,00	0,00
307 047	Incentivo Financeiro da APS	372.000,00	
308	CONVÊNIOS SUS	0,00	20.000,00
308 010	IMPL CENTRO ESPEC ODOONT-CEO		20.000,00
310	SAÚDE-GERAL	0,00	33.900.000,00
310 000	SAÚDE-GERAL		33.900.000,00
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	269.500,00	0,00
311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	269.500,00	
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	35.000,00	0,00
312 027	Portaria 3389	35.000,00	
313	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	1.645.000,00	1.900.000,00
313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	1.645.000,00	1.900.000,00
330	SAÚDE-SERVIÇOS	0,00	2.000,00
330 000	SAÚDE-SERVIÇOS		2.000,00
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	902.000,00	880.000,00
370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	902.000,00	880.000,00
400	TRÂNSITO	150.000,00	91.000,00
400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	150.000,00	91.000,00
411	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00
411 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	548.500,00	604.000,00
500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		2.000,00
500 009	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	140.000,00	78.000,00
500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	140.500,00	165.000,00
500 011	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		261.000,00
500 022	BOLSA FAMÍLIA	70.000,00	53.000,00
500 028	BENEFICIOS EVENTUAIS		40.000,00
500 031	SIGVT - SUAS	15.000,00	
500 032	PROGRAMA AUXILIO BRASIL	1.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 150 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Quadro 19

Página 4

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
500 044	Vigilância Socioassistencial	40.000,00	5.000,00
500 054	Residência Inclusiva	22.000,00	
500 056	FEAS Proteção Especial	40.000,00	
500 057	FEAS Proteção Basica	40.000,00	
500 058	FEAS Beneficios Eventuais	40.000,00	
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00	6.292.000,00
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00	6.292.000,00
511	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	62.500,00	0,00
511 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	62.500,00	
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.728.000,00	31.718.000,00
600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	31.728.000,00	31.718.000,00
TOTAL		210.617.000,00	210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 151 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Quadro 19

Página 5

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
------	-----------	------------------	------------------

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
01	TESOURO	0,00	164.648.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	5.006.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	295.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	5.193.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	11.930.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	6.290.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	1.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	32.500.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	260.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	63.740.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	150.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	1.400.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	91.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	420.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	30.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	2.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	5.612.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	10.000,00
00	Recursos Ordinarios	0,00	31.718.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0,00	34.727.000,00
10	Transferências Federal Fundeb	0,00	25.840.000,00
10	Transferências Federal Fundeb	0,00	30.000,00
10	Transferências Federal Fundeb	0,00	170.000,00
10	Transferências Federal Fundeb	0,00	1.390.000,00
10	Transferências Federal Fundeb	0,00	1.401.000,00
10	Transferências Federal Fundeb	0,00	80.000,00
15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde	0,00	130.000,00
15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde	0,00	2.300.000,00
15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde	0,00	10.000,00
15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde	0,00	10.000,00
16	Transferências Estadual Educação	0,00	30.000,00
16	Transferências Estadual Educação	0,00	2.101.000,00
16	Transferências Estadual Educação	0,00	140.000,00
17	Transferências Estadual Contribuição s/ Intervenção no Dominio E	0,00	62.000,00
19	Transferências Estadual Convênios	0,00	70.000,00
19	Transferências Estadual Convênios	0,00	5.000,00
19	Transferências Estadual Convênios	0,00	850.000,00
19	Transferências Estadual Convênios	0,00	8.000,00
19	Transferências Estadual Convênios	0,00	60.000,00
19	Transferências Estadual Convênios	0,00	40.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	11.242.000,00
11	Transferências Federal FNDE	0,00	1.050.000,00
11	Transferências Federal FNDE	0,00	12.000,00
11	Transferências Federal FNDE	0,00	12.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	350.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	500.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	880.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	5.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 152 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Quadro 19

Página 6

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	2.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	15.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	2.500.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	290.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	1.410.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	5.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	600.000,00
13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	0,00	1.900.000,00
14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	240.000,00
14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	105.000,00
14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	20.000,00
14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	53.000,00
14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	1.000,00
18	Transferências Federal Convênios	0,00	1.272.000,00
TOTAL		0,00	210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 153 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Quadro 09

Página 1

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	15.855.459,23	18.752.124,03	27.090.800,00	31.504.000,00	34.230.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	5.080.451,87	4.919.181,67	6.825.000,00	7.928.000,00	8.465.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	3.579.058,55	19.150.918,73	38.192.000,00	19.281.819,70	3.520.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	17.300,00	52.000,00	60.000,00	50.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.730.311,79	134.439.098,50	156.478.000,00	166.165.500,00	159.469.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.843.320,27	1.094.366,66	1.508.000,00	1.660.000,00	2.360.000,00
	Sub Total	157.108.601,71	178.372.989,59	230.145.800,00	226.599.319,70	208.094.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.348.416,98	4.290.439,17	9.800.000,00	4.300.000,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			2.000,00	2.000,00	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.339.772,27	7.009.839,13	1.040.500,00	339.500,00	
	Sub Total	4.688.189,25	11.300.278,30	10.842.500,00	4.641.500,00	0,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	8.006.170,31	7.032.029,73	7.662.000,00	10.207.000,00	11.923.000,00
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OF	9.981.623,00	6.991.308,29	8.585.000,00	8.585.000,00	11.780.000,00
	Sub Total	17.987.793,31	14.023.338,02	16.247.000,00	18.792.000,00	23.703.000,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 154 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Quadro 09

Página 2

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-16.669.427,13	-17.564.284,32	-14.061.000,00	-14.872.319,70	-21.180.000,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	16.201.213,46	19.435.049,11			
	Sub Total	-468.213,67	1.870.764,79	-14.061.000,00	-14.872.319,70	-21.180.000,00
TOTAL		179.316.370,60	205.567.370,70	243.174.300,00	235.160.500,00	210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 155 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.939.200,00	101.083.200,00	109.150.300,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000.100,00	4.000.100,00	4.060.100,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.924.146,00	107.047.600,00	83.510.400,00
	Sub Total	187.863.446,00	212.130.900,00	196.720.800,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	42.038.754,00	11.429.500,00	1.020.100,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.600.100,00	4.900.100,00	5.800.100,00
	Sub Total	47.638.854,00	16.329.600,00	6.820.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.672.000,00	6.700.000,00	7.076.000,00
	Sub Total	7.672.000,00	6.700.000,00	7.076.000,00
	TOTAL	243.174.300,00	235.160.500,00	210.617.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 156 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Página 1

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	30.360.000,00	7.590.000,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.230.000,00	807.500,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	500.000,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.430.000,00	3.857.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.700.000,00	2.425.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	111.450.000,00	27.862.500,00
2.1 - Cota-Parte FPM	53.600.000,00	13.400.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	50.000.000,00	12.500.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	3.600.000,00	900.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	45.000.000,00	11.250.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	87.500,00
2.4 - Cota-Parte ITR	5.000.000,00	1.250.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	1.875.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	141.810.000,00	35.452.500,00
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.150.000,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.000.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.000.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	70.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	980.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.100.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.912.000,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.912.000,00	
5.1.1 - Principal	28.849.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	63.000,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
5.4.1 - Principal	0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	7.699.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 157 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.699.000,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB

7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

27.400.000,00

7.1 - Educação Infantil	1.390.000,00
7.2 - Ensino Fundamental	26.010.000,00
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
7.4 - Educação Especial	0,00
7.5 - Administração Geral	0,00

8. OUTRAS DESPESAS

1.511.000,00

8.1 - Educação Infantil	1.481.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	30.000,00
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
8.4 - Educação Especial	0,00
8.5 - Administração Geral	0,00
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00
8.7 - Outras	0,00

9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)

28.911.000,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	27.400.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.911.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	94,77
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

23.718.000,00

20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.498.000,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.930.000,00
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00
20.7 - OUTRAS	6.290.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 158 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	52.629.000,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.699.000,00
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	44.930.000,00
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)

27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.179.000,00
27.1 - Salário-Educação	2.105.000,00
27.2 - PDDE	1.500,00
27.3 - PNAE	1.062.000,00
27.4 - PNATE	10.500,00
27.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.020.000,00
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	4.199.000,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

33. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
34. ENSINO FUNDAMENTAL	4.195.000,00
35. ENSINO MÉDIO	0,00
36. ENSINO SUPERIOR	1.860.000,00
37. ENSINO PROFISSIONAL	0,00
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL	150.000,00
40. OUTRAS	0,00
41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40)	6.205.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 159 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 17

Página 1

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	30.360.000,00	4.554.000,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.230.000,00	484.500,00
1.1.1 - IPTU	2.500.000,00	375.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	730.000,00	109.500,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	300.000,00
1.2.1 - ITBI	2.000.000,00	300.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.430.000,00	2.314.500,00
1.3.1 - ISS	15.000.000,00	2.250.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	430.000,00	64.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.700.000,00	1.455.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	107.850.000,00	16.177.500,00
2.1 - Cota-Parte FPM	50.000.000,00	7.500.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	5.000.000,00	750.000,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	1.125.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	45.000.000,00	6.750.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	52.500,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	138.210.000,00	20.731.500,00
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	16.844.000,00	
4.1.1 - Despesas Correntes	16.844.000,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.401.000,00	
4.2.1 - Despesas Correntes	12.401.000,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.100.000,00	
4.3.1 - Despesas Correntes	1.100.000,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.265.000,00	
4.4.1 - Despesas Correntes	2.265.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21.000,00	
4.5.1 - Despesas Correntes	21.000,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 160 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 17

Página 2

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

4.7.2 - Despesas de Capital	0,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	32.631.000,00
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	11.899.500,00
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs(5 /3) * 100 (Mínimo de 15	23,61
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	9.438.000,00
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	9.438.000,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	0,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00
7.3 - OUTRAS RECEITAS	9.000,00
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	9.447.000,00
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	5.295.000,00
9.1.1 - Despesas Correntes	5.295.000,00
9.1.2 - Despesas de Capital	0,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.452.000,00
9.2.1 - Despesas Correntes	7.452.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	0,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	610.000,00
9.3.1 - Despesas Correntes	610.000,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110.000,00
9.4.1 - Despesas Correntes	110.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00
9.5.1 - Despesas Correntes	2.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	13.469.000,00
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	22.139.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 161 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	19.853.000,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	1.710.000,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	2.375.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	23.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	46.100.000,00

Quadro 17

Página 3

Lei: 1190, Data: 07/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 162 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Quadro 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

LeiData

Entidade: CAMARA MUNICIPAL IGARAPAVA

Fonte	FRG. FRC.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
01	TESOURO		0,00	7.200.000,00
	00	Recursos Ordinarios	0,00	7.200.000,00
		TOTAL	0,00	7.200.000,00

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 163 de 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Quadro 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

LeiData

Fonte	FRG. FRC.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
01	TESOURO		164.648.000,00	164.648.000,00
	00	Recursos Ordinarios	164.648.000,00	164.648.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		34.727.000,00	34.727.000,00
	10	Transferências Federal Fundeb	28.911.000,00	28.911.000,00
	15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde	2.450.000,00	2.450.000,00
	16	Transferências Estadual Educação	2.271.000,00	2.271.000,00
	17	Transferências Estadual Contribuição s/ Intervenção no Dominio Economico-CIDE	62.000,00	62.000,00
	19	Transferências Estadual Convênios	1.033.000,00	1.033.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		11.242.000,00	11.242.000,00
	11	Transferências Federal FNDE	1.074.000,00	1.074.000,00
	13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	8.477.000,00	8.477.000,00
	14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	419.000,00	419.000,00
	18	Transferências Federal Convênios	1.272.000,00	1.272.000,00
	TOTAL		210.617.000,00	210.617.000,00

LEGENDA

FR: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 164 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Quadro 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

LeiData

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Fonte	FRG. FRC.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
01	TESOURO		132.920.000,00	125.720.000,00
	00	Recursos Ordinarios	132.920.000,00	125.720.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		34.727.000,00	34.727.000,00
	10	Transferências Federal Fundeb	28.911.000,00	28.911.000,00
	15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde	2.450.000,00	2.450.000,00
	16	Transferências Estadual Educação	2.271.000,00	2.271.000,00
	17	Transferências Estadual Contribuição s/ Intervenção no Dominio Economico-CIDE	62.000,00	62.000,00
	19	Transferências Estadual Convênios	1.033.000,00	1.033.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		11.242.000,00	11.242.000,00
	11	Transferências Federal FNDE	1.074.000,00	1.074.000,00
	13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde	8.477.000,00	8.477.000,00
	14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	419.000,00	419.000,00
	18	Transferências Federal Convênios	1.272.000,00	1.272.000,00
TOTAL			178.889.000,00	171.689.000,00

LEGENDA

FR: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 165 de 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Quadro 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

LeiData

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Fonte	FRG. FRC.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
01	TESOURO		31.728.000,00	31.728.000,00
	00	Recursos Ordinarios	31.728.000,00	31.728.000,00
	TOTAL		31.728.000,00	31.728.000,00

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 166 de 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20

Página 1

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

Código	Especificação	Previsão
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.230.000,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	8.465.000,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.520.000,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.469.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.360.000,00
	SUBTOTAL	208.094.000,00
DEDUÇÃO		
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-6.465.000,00
1321.04.0.0.00.00	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	-1.500.000,00
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-30.000,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-21.180.000,00
	SUBTOTAL	-29.175.000,00
	TOTAL	178.919.000,00

Percentual de Gastos com Pessoal

Legislativo

Despesa com Pessoal 4.734.300,00

Despesa Líquida: 4.734.300,00

Percentual Aplicado: 2,65 %

Executivo

Despesa com Pessoal 104.416.000,00

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.91.00	NV	1.680.000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS

Total Deduções 1.680.000,00

Despesa Líquida: 102.736.000,00

Percentual Aplicado: 57,42 %

* Nas despesas (deduções) que se enquadram na parcela dedutível do piso salarial do Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Aux. de Enfermagem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 167 de 216

e Parteira, o valor apresentado corresponde a 72% do valor orçado. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 168 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 01 LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
UNIDADE 01 Corpo Legislativo

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades Legislativas	01.031.0010.2001.0000						2.615.700,00
3	DESPESAS CORREN					2.315.600,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.500.100,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	1.200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	100,00			
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				100,00		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	3.2.90.21.00	100,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				815.400,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	200.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	165.400,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					300.100,00	
4	INVESTIMENTOS				300.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	300.000,00			
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					100,00	
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	4.6.90.71.00	100,00			
TOTAL							2.615.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 169 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 01 LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
UNIDADE 02 Serviços da Secretaria

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veiculo	01.031.0011.1001.0000						100,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100,00	
4 INVESTIMENTOS					100,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	100,00			
Reforma /Ampliação Predio da Camara	01.031.0011.1002.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	300.000,00			
Manutenção da Secretaria da Camara	01.031.0011.2002.0000						4.284.200,00
3 DESPESAS CORREN						4.284.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.234.200,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	2.634.100,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	100,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.050.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	150.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	200.000,00			
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		0.01.00.110.000	3.3.91.97.00	200.000,00			
TOTAL							4.584.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 170 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE
UNIDADE 01 Chefia do Executivo

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	04.122.0045.2003.0000						378.000,00
3 DESPESAS CORREN						378.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					193.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	160.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	33.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					185.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	75.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar	06.181.0049.2053.0000						205.000,00
3 DESPESAS CORREN						205.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					205.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Monitoramento de Vias Públicas	06.181.0089.2346.0000						75.000,00
3 DESPESAS CORREN						75.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	75.000,00			
TOTAL							658.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 171 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE
UNIDADE 02 Procuradoria Jurídica do Município

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutencao da Procuradoria Jurídica do Município	04.122.0053.2006.0000						1.195.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.195.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.110.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	950.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	25.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	135.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				85.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
TOTAL							1.195.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 172 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE
UNIDADE 03 JSM/Tiro de Guerra

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut.do Tiro de Guerra	04.122.0045.2007.0000						145.000,00
3	DESPESAS CORREN					140.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção dos serviços Junta Militar	04.122.0045.2008.0000						184.000,00
3	DESPESAS CORREN					184.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				159.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	130.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	15.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	14.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	23.000,00			
TOTAL							329.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 173 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE
UNIDADE 04 Fundo Social de Solidariedade

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut. do	Fundo Social de Solidariedade	08.244.0120.2050.0000					420.000,00
3	DESPESAS CORREN					420.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				420.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	3.3.90.32.00	300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
TOTAL							420.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 174 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE 01 Divisão de Contabilidade e Orçamento

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças	04.124.0065.2283.0000						1.621.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.621.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.180.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	1.000.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	150.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				441.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	350.000,00			
Pagamentos de Precatórios	28.843.0065.2080.0000						4.230.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.230.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.91.00	180.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.050.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	3.3.90.91.00	4.050.000,00			
Juros da Dívida Contratada	28.843.0065.2090.0000						4.060.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.060.000,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.060.000,00			
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	3.2.90.21.00	4.060.000,00			
Amortização da Dívida Fundada Interna	28.843.0065.2100.0000						5.000.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.000.000,00			
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	4.6.90.71.00	5.000.000,00			
Contribuição ao Pasep	28.845.0065.2011.0000						2.650.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.650.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.650.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	3.3.90.47.00	2.650.000,00			
TOTAL							17.561.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 175 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE 02 Divisão de Tesouraria

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção Divisão Tesouraria	04.123.0056.2296.0000						170.000,00
3	DESPESAS CORREN					170.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				160.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	125.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	35.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL							170.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 176 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE 03 Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção Divisao Tributação, Arrecadação e Cadastro	04.129.0080.2284.0000						1.159.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.159.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.090.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	900.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	90.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				69.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	65.000,00			
TOTAL							1.159.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 177 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE 04 Divisão de Planejamento e Licitação

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut.Divisão Planejamento e Licitação	04.122.0066.2282.0000						295.000,00
3 DESPESAS CORREN						295.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					260.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	230.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	35.000,00			
TOTAL							295.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 178 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE 05 Divisão de Almoarifado e Patrimonio

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutencao Divisao de Almoarifado e Patrimonio	04.122.0066.2287.0000						4.445.000,00
3 DESPESAS CORREN						4.445.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.160.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	3.500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	35.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	255.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	370.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					285.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
TOTAL							4.445.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 179 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 03 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 Divisão Administração Geral

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção	Divisão Administração	04.122.0046.2297.0000					7.490.000,00
3	DESPESAS CORREN					7.470.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.045.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	2.550.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	170.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	45.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	280.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.425.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	140.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	145.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	3.100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	3.3.90.92.00	150.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	3.3.90.93.00	860.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
TOTAL							7.490.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 180 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 03 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 02 Divisão de Recursos Humanos

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutencao Administracao Pessoal	04.122.0076.2285.0000						825.000,00
3	DESPESAS CORREN					825.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				605.000,00		
	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	3.1.90.01.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	460.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	30.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	55.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				220.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
Aporte Periódico RPPS	04.122.0076.2310.0000						5.000.000,00
3	DESPESAS CORREN					5.000.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000.000,00		
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	3.3.91.97.00	5.000.000,00			
TOTAL							5.825.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 181 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 04 DEPARTAMENTO DE SAUDE
UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saude

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção da Administração da Saúde	10.301.0150.2025.0000						14.035.000,00
3	DESPESAS CORREN					14.035.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.900.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	10.000.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	900.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	3.1.90.16.00	600.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	1.400.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.135.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	3.3.90.14.00	400.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.05.13.301.001	3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	90.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.15.305.008	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	140.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.15.305.008	3.3.90.39.00	130.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.308.010	3.3.90.39.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.310.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	10.301.0150.2120.0000						5.353.000,00
3	DESPESAS CORREN					5.353.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.353.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.301.002	3.3.90.30.00	350.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	2.500.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.301.002	3.3.90.39.00	2.500.000,00			
Repasse União Assist. Financeira EC 127/22	10.301.0150.2441.0000						210.000,00
3	DESPESAS CORREN					210.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				210.000,00		
	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS	0.05.13.370.000	3.1.90.11.51	210.000,00			
Manutenção Agentes Comunitários da Saúde-ACS	10.301.0152.2125.0000						1.901.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.901.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.901.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.13.313.000	3.1.90.11.00	1.900.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.300.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
Manutenção da Saúde Bucal-SB	10.301.0153.2126.0000						640.000,00
3	DESPESAS CORREN					640.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				350.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	350.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				290.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.301.006	3.3.90.30.00	70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.301.006	3.3.90.39.00	220.000,00			
Manutenção da Ala de Saúde Mental - Santa Casa de Igarapava	10.302.0156.2119.0000						2.572.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.572.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 182 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 04 DEPARTAMENTO DE SAUDE
UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saude

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção da Ala de Saúde Mental - Santa Casa de Igarapava	10.302.0156.2119.0000						2.572.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.572.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.572.000,00		
	CONVÊNIO	0.01.00.310.000	3.3.50.39.06	1.300.000,00			
	CONVÊNIO	0.05.18.301.035	3.3.50.39.06	1.272.000,00			
Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia	10.302.0156.2127.0000						2.061.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.061.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.061.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.302.026	3.3.90.30.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	1.900.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.302.026	3.3.90.39.00	10.000,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.302.0156.2360.0000						12.250.000,00
3	DESPESAS CORREN					12.250.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.250.000,00		
	CONVÊNIO	0.01.00.310.000	3.3.50.39.06	10.500.000,00			
	CONVÊNIO	0.05.13.302.026	3.3.50.39.06	1.250.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.302.026	3.3.90.39.00	500.000,00			
Repasse União Assist. Financeira EC 127/22	10.302.0156.2441.0000						670.000,00
3	DESPESAS CORREN					670.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				670.000,00		
	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS	0.05.13.370.000	3.1.90.11.51	670.000,00			
Repasse Sta Casa - Adesão a Tabela SUS Paulista SS198 de 2023	10.302.0156.2530.0000						2.300.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.300.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.300.000,00		
	CONVÊNIO	0.02.15.300.046	3.3.50.39.06	2.300.000,00			
Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica	10.303.0160.2128.0000						1.710.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.710.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.710.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	1.100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.15.305.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.304.023	3.3.90.30.00	600.000,00			
Manutenção Vigilância Sanitária	10.304.0175.2288.0000						2.275.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.275.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.255.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	2.200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	55.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.05.13.303.005	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.303.005	3.3.90.30.00	5.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 183 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 04 DEPARTAMENTO DE SAUDE
UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saude

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção Vigilância Sanitaria	10.304.0175.2288.0000						2.275.000,00
Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico	10.304.0175.2309.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Manutenção de Controle de Vetores	10.305.0183.2501.0000						23.000,00
3 DESPESAS CORREN						23.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13.330.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							46.100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 184 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 05 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE 01 Fundo Munic de Assistencia Social

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	08.244.0120.2038.0000						4.738.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.732.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.260.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	1.850.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	40.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	3.1.90.16.00	110.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.510.000	3.1.91.13.00	260.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.472.000,00		
	TERMO DE COLABORAÇÃO	0.01.00.510.000	3.3.50.39.01	450.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.02.19.500.009	3.3.90.14.00	8.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14.500.010	3.3.90.14.00	10.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14.500.022	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	100.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	3.3.90.32.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	1.100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	700.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					6.000,00	6.000,00
4	INVESTIMENTOS					6.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.500.011	4.4.90.52.00	1.000,00			
Bloco da Proteção Social Básica-PSB	08.244.0120.2041.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORREN					70.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00		
	TERMO DE COLABORAÇÃO	0.02.19.500.009	3.3.50.39.01	70.000,00			
Manut Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade	08.244.0120.2042.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORREN					10.000,00	10.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.010	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.010	3.3.90.39.00	5.000,00			
Bloco Gestão SUAS (Federal)	08.244.0120.2043.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN					3.000,00	3.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.010	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.010	3.3.90.39.00	2.000,00			
Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade	08.244.0120.2044.0000						320.000,00
3	DESPESAS CORREN					320.000,00	320.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				320.000,00		
	TERMO DE COLABORAÇÃO	0.02.19.500.010	3.3.50.39.01	50.000,00			
	TERMO DE COLABORAÇÃO	0.05.14.500.010	3.3.50.39.01	20.000,00			
	TERMO DE COLABORAÇÃO	0.05.14.500.011	3.3.50.39.01	240.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.010	3.3.90.39.00	10.000,00			
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	08.244.0120.2045.0000						51.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 185 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 05 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE 01 Fundo Munic de Assistencia Social

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	08.244.0120.2045.0000						51.000,00
3	DESPESAS CORREN					51.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				51.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.022	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.14.500.022	3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.022	3.3.90.39.00	20.000,00			
Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)	08.244.0120.2060.0000						380.000,00
3	DESPESAS CORREN					380.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				310.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	260.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.510.000	3.1.91.13.00	45.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.011	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.011	3.3.90.39.00	10.000,00			
Benefícios Eventuais	08.244.0120.2330.0000						125.000,00
3	DESPESAS CORREN					125.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				125.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	55.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.19.500.028	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.028	3.3.90.39.00	20.000,00			
Vigilância Sócio-Assistencial - Co-Financiamento	08.244.0120.2414.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.044	3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL							5.702.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 186 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 05 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE 03 Assistência da Criança e do Adolescente

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar	08.243.0110.2022.0000						477.000,00
3	DESPESAS CORREN					477.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				405.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	320.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	40.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	3.1.90.16.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.510.000	3.1.91.13.00	25.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	70.000,00			
Manut.da Casa do Aconchego	08.243.0110.2033.0000						117.000,00
3	DESPESAS CORREN					117.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				117.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14.500.010	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.010	3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	35.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.010	3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL							594.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 187 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 05 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE 04 Fundo Municipal do Idoso

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção	Assistencia ao Idoso	08.241.0095.2037.0000					210.000,00
3	DESPESAS CORREN					210.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				160.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	130.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	3.1.90.16.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.510.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
TOTAL							210.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 188 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 02 Setor do Ensino Infantil

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola	12.365.0210.2014.0000						5.190.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.190.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.180.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.213.000	3.1.90.11.00	4.500.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.213.000	3.1.90.16.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.213.000	3.1.91.13.00	650.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.213.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
TOTAL							5.190.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 189 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 03 Setor de Creche

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Ensino Infantil-Creche	12.365.0210.2290.0000						295.000,00
3 DESPESAS CORREN						295.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
TERMO DE COLABORAÇÃO		0.01.00.212.000	3.3.50.39.01	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.212.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.212.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escola	12.365.0240.1212.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00	10.000,00		
Repasse à APAE Ituverava	12.367.0251.2364.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORREN						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
TERMO DE COLABORAÇÃO		0.01.00.240.000	3.3.50.39.01	150.000,00			
TOTAL							455.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 190 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 04 Serviços de Transporte de Alunos

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutencao Transporte de Aluno Fundamental	12.361.0214.2019.0000						3.622.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.622.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.622.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	1.920.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.16.200.013	3.3.90.39.00	1.550.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.16.220.012	3.3.90.39.00	140.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.11.288.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
TOTAL							3.622.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 191 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 05 Setor do Ensino Fundamental - 25%

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reforma/Ampliação Predio Escolares	12.361.0210.1270.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.220.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.16.200.013	4.4.90.51.00	30.000,00			
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0210.2190.0000						7.733.000,00
3 DESPESAS CORREN						7.713.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.620.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.1.90.11.00	1.620.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.093.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.220.000	3.3.90.30.00	720.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.16.200.013	3.3.90.30.00	300.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.11.283.000	3.3.90.30.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.220.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	4.700.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.16.200.013	3.3.90.39.00	251.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE		0.01.00.220.000	3.3.90.49.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.220.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
TOTAL							7.773.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 192 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06 Fundeb

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Fundeb - Fundamental	12.361.0210.2230.0000						26.040.000,00
3	DESPESAS CORREN					26.040.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				26.040.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.261.000	3.1.90.11.00	23.000.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.265.022	3.1.90.11.00	170.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.261.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.261.000	3.1.90.16.00	120.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.02.10.261.000	3.1.91.13.00	2.700.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.02.10.262.000	3.1.91.13.00	30.000,00			
Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola	12.365.0210.2260.0000						1.471.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.470.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.470.000,00		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.10.272.000	3.1.90.13.00	90.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.10.274.000	3.1.90.16.00	80.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.02.10.272.000	3.1.91.13.00	1.300.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.10.273.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Manutenção Ensino Infantil Fundeb-Creche	12.365.0210.2270.0000						1.400.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.400.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.400.000,00		
	TERMO DE COLABORAÇÃO	0.02.10.273.000	3.3.50.39.01	1.400.000,00			
TOTAL							28.911.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 193 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 26

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 07 Serviços de Merenda Escolar

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção Merenda Escolar Fundamental	12.361.0212.2292.0000						4.730.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.730.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				120.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	3.1.90.16.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.220.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.610.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	3.3.90.30.00	2.700.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.19.100.018	3.3.90.30.00	850.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.285.000	3.3.90.30.00	1.050.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola	12.365.0212.2291.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.213.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
TOTAL							4.733.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 194 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 08 Serviços de Ensino Medio

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	12.362.0230.2027.0000						6.290.000,00
3	DESPESAS CORREN					6.290.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.290.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.230.000	3.1.90.11.00	3.700.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.230.000	3.1.90.13.00	40.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.230.000	3.1.90.16.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.230.000	3.1.91.13.00	530.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.230.000	3.3.90.39.00	2.000.000,00			
TOTAL							6.290.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 195 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 09 Serviços de Assistência a Educandos

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Polo Universitário	12.364.0226.2130.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN					10.000,00	10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior	12.364.0226.2294.0000						1.850.000,00
3 DESPESAS CORREN					1.850.000,00	1.850.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.850.000,00			
TOTAL							1.860.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 196 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 07 DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
UNIDADE 01 Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais	13.392.0270.2034.0000						916.000,00
3	DESPESAS CORREN					915.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				355.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	35.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				560.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Manut.das Atividades Turísticas	22.695.0346.2110.0000						243.000,00
3	DESPESAS CORREN					243.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				112.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				131.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	128.000,00			
Reforma de Quadra de Esportes	27.812.0372.1195.0000						1.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
Manut.das Atividades Esportivas	27.812.0372.2021.0000						1.076.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.075.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				445.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	360.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	45.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				630.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	40.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	550.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	1.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 198 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 31

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 08 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
UNIDADE 01 Divisão de Fiscalização de Obras

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutencao	Servicos Obras e Fiscalização	15.451.0280.2028.0000					7.967.000,00
3	DESPESAS CORREN					7.932.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.040.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	2.600.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	110.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	230.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.892.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	500.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.400.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.400.000	3.3.90.36.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	4.300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.400.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					35.000,00	
4	INVESTIMENTOS				35.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	35.000,00			
TOTAL							7.967.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 199 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 32

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
UNIDADE 01 Serviços de Estradas Municipais

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal	26.782.0361.2032.0000						62.000,00
3	DESPEAS CORREN					62.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				62.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.17	.130.020	3.3.90.39.00	62.000,00		
TOTAL							62.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 200 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 33

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
UNIDADE 02 Serviços de Limpeza Publica

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutencao de Limpeza Publica	15.452.0285.2031.0000						2.045.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.045.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				245.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	25.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.800.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	1.800.000,00			
TOTAL							2.045.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 201 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 34

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
UNIDADE 03 Serviços de Iluminação Pública

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Serviços Iluminação Pública	15.452.0285.2140.0000						2.800.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.800.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.800.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	2.800.000,00			
TOTAL							2.800.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 202 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 35

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
UNIDADE 04 Serviços do Cemiterio

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reforma e Ampliação do Velório Municipal	15.451.0285.1091.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	50.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Reforma e Ampliação do Cemiterio	15.452.0285.1031.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	100.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Manutencao dos Servicos Funerarios	15.452.0285.2029.0000						760.000,00
3 DESPESAS CORREN					570.000,00	760.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	470.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	40.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	60.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					190.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	160.000,00			
TOTAL							910.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 203 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 36

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
UNIDADE 05 Serviços de Logradouro Publico

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reforma Ampliação de Praças Públicas	15.452.0285.1124.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	100.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Manutenção e Conservação Praças e Jardins	15.452.0285.2295.0000						101.000,00
3 DESPESAS CORREN					81.000,00	101.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	70.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							201.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 204 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 37

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
UNIDADE 08 Serviços de Transporte Coletivo

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Serv de Transp Coletivo	15.453.0288.2047.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORREN					300.000,00	300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
TOTAL							300.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 205 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 38

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
UNIDADE 01 Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras	20.605.0218.2308.0000						105.000,00
3	DESPESAS CORREN					105.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				105.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
TOTAL							105.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 206 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 39

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 03 FUNDO MUNIC PREVIDÊNCIA DE IGARAPAVA
ORGÃO 01 DEPART FUNDO MUNIC PREVIDÊNCIA
UNIDADE 01 Previdência Municipal

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção de Benefícios	09.272.0136.2070.0000						24.700.000,00
3	DESPESAS CORREN					24.700.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.700.000,00		
	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.600.000	3.1.90.01.0022.000.000,00				
	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0.01.00.600.000	3.1.90.03.00 2.700.000,00				
Manut. Administração Previdenciária	09.272.0137.2075.0000						4.028.000,00
3	DESPESAS CORREN					3.198.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.585.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.600.000	3.1.90.11.00 785.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.600.000	3.1.90.13.00 300.000,00				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.600.000	3.1.90.91.00 1.500.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				613.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.600.000	3.3.90.14.00 70.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.600.000	3.3.90.30.00 60.000,00				
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.600.000	3.3.90.35.00 30.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.600.000	3.3.90.36.00 120.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.600.000	3.3.90.39.00 253.000,00				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.600.000	3.3.90.40.00 65.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.600.000	3.3.90.92.00 5.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	3.3.90.93.00 10.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					830.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.600.000	4.4.90.52.00 30.000,00				
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				800.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.600.000	4.6.90.91.00 800.000,00				
TOTAL							28.728.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 207 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 40

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 90 Reserva de Contingência
ORGÃO 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE 00 Reserva de Contingência

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Reserva de Contingência	99.999.0999.0999.0000						4.076.000,00
9 RESERVA DE CONTI						4.076.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					4.076.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00.110.000	9.9.99.99.00	3.176.000,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00.110.000	9.9.99.99.00	900.000,00			
TOTAL							4.076.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 208 de 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413 - CNPJ:45324290/0001-67

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 41

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1190, Data: 07/01/2025

PODER 90 Reserva de Contingência
ORGÃO 01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-PREVIDÊNCIA
UNIDADE 01 Reserva de Contingência-Previdência

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reserva de Contingência	99.999.0999.0999.0000						3.000.000,00
9 RESERVA DE CONTI						3.000.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					3.000.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.600.000	9.9.99.99.00	3.000.000,00				
TOTAL							3.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 209 de 216

LEI Nº 1.263 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de **R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais)**, para realização de repasse a Entidade Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava/SP, decorrente da seleção no Chamamento Público nº 001/2025 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava/SP, conforme dotação orçamentária a seguir:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.241.0095.2442.0000 - Repasse Recurso - Lar Abrigo dos Idosos de Igarapava
Elemento de Despesa	3.3.50.39.02
Fonte	01
Vínculo	500 - 048
Valor do Crédito	R\$ 169.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito adicional especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos destinados a atender as despesas no valor de **R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)**, para a realização de repasse a Entidade Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, decorrente da captação de recurso nos termos do art. 14, da Lei Municipal nº 849 de 09 de abril de 2019, que advém de excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos, nos termos do artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64.

Art. 3º A abertura deste crédito especial será incorporada na Lei nº 998/2021 (PPA), na Lei nº 1173/2024 (LDO) e na Lei nº 1190/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos três dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 210 de 216

Outros atos oficiais

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2025 – SMS. **CONVENIENTE:** Município de Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.290/0001-67, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, por meio do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, representado por sua titular, Gestora Municipal do SUS e Diretora Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, representada por seu Interventor legal. **OBJETO:** Majoração do Convênio nº 01/2025 no valor de R\$ 140.008,70 (cento e quarenta mil, oito reais e setenta centavos), para regularização administrativa e contábil de repasses federais, sendo: R\$ 61.897,13 – custeio de cirurgias eletivas (Deliberação CIB nº 13/2025) e R\$ 78.111,57 – ações assistenciais hospitalares (Portaria GM/MS nº 6.464/2024). **BASE LEGAL:** Constituição Federal, em especial seus artigos 196 e seguintes; Constituição Estadual, especialmente os artigos 218 e seguintes; Leis nºs 8.080/1990 (regulamentada pelo Decreto nº 7.508/2011), 8.142/1990; artigos 136, 184 e 184-A da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 11.531, e demais disposições legais aplicáveis ao gerenciamento e à execução de atividades e serviços de saúde. **RESPONSÁVEIS:** José Humberto Lacerda Rodrigues – Prefeito Municipal; Marisa Pinheiro Alves Ferreira – Diretora Municipal de Saúde; Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida – Interventor. **VIGÊNCIA:** de 02 de dezembro de 2025 a 31 de maio de 2026. **ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 211 de 216

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 433 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PRISCILA MATEUS BARROS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	PRISCILA MATEUS BARROS	EDUCADOR DE SAUDE PUBLICA	02.07.2022 à 01.07.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.12.2025 com término em 19.12.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 04 de Dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 434 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JAQUELINE ODETE LACERDA GALLIS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	JAQUELINE ODETE LACERDA GALLIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04.10.2023 à 03.10.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.12.2025 com término em 19.12.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 04 de Dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,

data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 435 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	08.11.2021 à 07.11.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.12.2025 com término em 03.01.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 04 de Dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Editais

EDITAL Nº 01/2025 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO

DA ESCOLA MUNICIPAL DR. NICOLAU SAAD

A Prefeitura Municipal de Igarapava, por meio do Departamento Municipal de Educação, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso no Ensino Médio da Escola Municipal Dr. Nicolau Saad, para o ano letivo de 2026, nos termos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas na 1ª Série do Ensino Médio, bem como de vagas remanescentes nas 2ª e 3ª Séries.

1.2. O processo seletivo de que trata o item 1.1 será conduzido pelo Departamento Municipal de Educação, observando os princípios de igualdade, legalidade, transparência e publicidade.

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas 38 (trinta e oito) vagas para a 1ª Série do Ensino Médio.

2.2. As vagas remanescentes para a 2ª e 3ª Séries serão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 212 de 216

disponibilizadas conforme a demanda, mediante procura direta junto à secretaria da escola.

2.3. Para as vagas remanescentes, terão prioridade de matrícula os alunos que comprovarem vínculo trabalhista por meio de documentos oficiais (CTPS, contrato, declaração de empregador ou documento equivalente).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 05/12/2025 a 18/12/2025.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZIKtbi8oL5OsvgVwQmxo2SxDSj-pwupzq1nIMTxqvsRY-NQ/viewform?usp=header>

3.3. O candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados informados.

3.4. Alunos portadores de Necessidades Especiais terão direito a Profissional de Apoio durante a avaliação, desde que comprovada a deficiência por laudo médico, cadastrado na Secretaria Escolar Digital, e mediante manifestação de interesse pelo apoio no preenchimento do link de inscrição.

3.5. Poderão se inscrever:

a) Para a 1ª Série: estudantes que concluíram ou estejam em fase de conclusão do 9º Ano do Ensino Fundamental em 2025.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos à 1ª Série será realizada por meio de Exame Classificatório, composto por:

a) **Prova Objetiva:** 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, abordando conteúdo do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

b) **Redação:** produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre tema de ordem social, científica ou cultural.

4.2. A nota final do candidato será a soma das pontuações obtidas na prova objetiva e na redação.

4.3. O exame será aplicado no dia 20/12/2025 (sábado), às 8h, na Escola Municipal Dr. Nicolau Saad.

4.4. O gabarito oficial será divulgado no dia 23/12/2025 (terça-feira), no site da Prefeitura de Igarapava.

4.5. A lista de classificação geral será publicada no dia 12/01/2026 (segunda-feira), no site oficial da Prefeitura de Igarapava.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I - maior número de acertos em Língua Portuguesa;

II - maior nota de Redação;

III - maior número de acertos em Matemática;

IV - maior idade;

V - sorteio público.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula presencialmente no Departamento Municipal de

Educação, situado à Rua Ângelo Colmanetti, 95 no período de **19/01/2026 a 21/01/2026**.

6.2. Para a matrícula, será necessário apresentar a documentação pessoal e escolar obrigatória, a ser informada no ato da convocação.

6.3. O não comparecimento dentro do prazo implicará perda da vaga.

6.4. A convocação de suplentes, se houver, terá início em **22/01/2026**.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

· Período de Inscrições: 05/12/2025 a 18/12/2025 (Google Forms);

· Aplicação da Prova (Objetiva + Redação): 20/12/2025 (sábado), às 8h, na Escola Municipal Dr. Nicolau Saad;

· Divulgação do Gabarito Oficial: 23/12/2025, no site da Prefeitura Municipal de Igarapava;

· Divulgação da Lista de Classificação Geral: 12/01/2026, no site da Prefeitura Municipal de Igarapava;

· Período de Matrícula dos Classificados: 19/01/2026 a 21/01/2026, no Departamento Municipal de Educação;

· Convocação de Suplentes (se houver): a partir de 22/01/2026, via contato telefônico.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

· Leitura e análise de textos;

· Variação linguística;

· Figuras de linguagem;

· Texto publicitário;

· Notícia e reportagem;

· Charge e tirinha.

MATEMÁTICA

1. Números e Operações

• Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e decimais;

• Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão;

• Potenciação e radiciação;

• Múltiplos, divisores, MMC e MDC;

• Expressões numéricas.

2. Razão, Proporção e Porcentagem

• Razões e proporções;

• Regra de três simples e composta;

• Porcentagem e aplicações no cotidiano;

• Juros simples.

3. Álgebra

• Expressões algébricas: simplificação e operações;

• Produtos notáveis e fatoração;

• Equações do 1º grau (simples e com duas incógnitas);

• Sistemas de equações do 1º grau;

• Equações do 2º grau;

• Problemas envolvendo equações e sistemas.

4. Funções e Gráficos

• Noções de função;

• Função afim: interpretação, construção e análise de gráficos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 213 de 216

• Função quadrática: raízes, vértice e representação gráfica.

5. Geometria

• Figuras planas: perímetro, área e propriedades;
• Relações métricas em triângulos (Teorema de Pitágoras);

• Circunferência e círculo: comprimento e área;
• Polígonos: classificação, propriedades e áreas;
• Noções de geometria espacial: volume e área de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas;

• Relações de ângulos (adjacentes, opostos pelo vértice, complementares e suplementares).

6. Grandezas e Medidas

• Medidas de comprimento, massa, tempo, área e volume; • Conversões de unidades;
• Escalas.

7. Estatística e Probabilidade

• Leitura e interpretação de tabelas e gráficos;
• Média aritmética simples;
• Noções básicas de probabilidade.

REDAÇÃO

• Gênero dissertativo-argumentativo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

9.2. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Igarapava e divulgado nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura.

Igarapava/SP, 04 de dezembro de 2025.

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal

Errata

ERRATA

O CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, órgão colegiado recursal do Poder Executivo Municipal, criado pelo Decreto Municipal nº 3034 de 22 de outubro de 2025 e composto pela Portaria 9.772 de 10 de novembro de 2025, vem, através de sua presidente, publicar a presente ERRATA referente a Ata da 1ª Reunião voltada a instalação formal do CRAS, deliberação sobre os procedimentos e regras internas de funcionamento (REGIMENTO INTERNO), eleição e posse do presidente do CRAS e definição do calendário anual de reuniões ordinárias, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de dezembro de 2025, Edição nº 1434, páginas 10 a 12,

como segue:

Onde se lê: Ata nº 01/2026 - REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Leia - se: Ata nº 01/2025 - REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

As demais disposições permanecem inalteradas Igarapava - SP, 04 de dezembro de 2025.

Bruna Bizarro Menezes
Presidente do CRAS

Comunicados

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES (CRAS) PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - CRAS

A Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores (CRAS), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 2º, inciso III do Regimento Interno,

CONVOCA

Os Senhores Membros Titulares do CRAS para comparecerem à **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se:

- **DATA:** 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira)
- **HORÁRIO:** 09h00min
- **LOCAL:** Paço Municipal.

PAUTA:

1- Leitura e análise do Despacho do Prefeito Municipal referente à admissibilidade da revisão do PAD nº 003/2023;
2- Formação da Comissão Revisora e designação de Membro Relator, nos termos do Art. 8º do Regimento Interno;

3- Outros assuntos correlatos.

Observa-se o cumprimento do prazo de antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme determina o Art. 3º, inciso II do Regimento Interno.

Igarapava - SP, 04 de dezembro de 2025.

BRUNA BIZARRO MENEZES
Presidente do CRAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 214 de 216

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE CHAMAMENTO REAGENDADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

Processo Administrativo nº 4.499/2024

(EDITAL REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)

Município: Igarapava, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO À FORMALIZAÇÃO FUTURA DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP.

Prazo para apresentação da documentação: até 22/12/2025

Valor máximo, estimado, da futura contratação: R\$ 4.320.000,00

Fonte de recursos: Própria e Federal

O requerimento, juntamente com os demais documentos, deverá ser protocolado de uma das seguintes formas:

Presencialmente, no Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura de Igarapava, localizado na Rua São Salvador, nº 70, na cidade de Igarapava/SP. O material deverá estar em 02 envelopes iguais, contendo as informações especificadas nos itens 4 e 5 deste Edital.

Online, por meio do site da Prefeitura de Igarapava, utilizando o sistema "Protocolo Geral – Acesso Externo", disponível no link: <https://igarapava.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

Informações: O Edital do Chamamento Público nº 002/2025 estará disponível a partir das **12h00min do dia 05/12/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3172-3086 ou pelo e-mail: igarapavasaude@gmail.com.

Igarapava/SP, 04 de dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

Assinado por 2 pessoas: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CAE1-546D-FE65-75A7> e informe o código CAE1-546D-FE65-75A7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 215 de 216



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTUROS E EVENTUAIS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 05/12/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 19/12/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 19/12/2025.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 19/12/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 238.287,15

Fontes de recursos: Própria.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025 estará disponível a partir das **12h00min do dia 05/12/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 04 de dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1.doc.com.br/verificacao/F6DF-516B-9141-EB78> e informe o código F6DF-516B-9141-EB78





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1435

Página 216 de 216

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 18/2025
Dispensa de Licitação nº 15/2025
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, conforme documentos constantes no procedimento, parecer técnico e parecer jurídico que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, cumprimento de todas exigências legais, no uso das atribuições conferidas, em especial, no art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2025** com as justificativas e fundamentos de escolha anexa ao processo de dispensa de licitação e com DETERMINAÇÃO para ser dada a devida publicidade legal, conforme disposição legal do art. 72, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, conforme descrição e especificação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA S.A, inscrito no CNPJ nº 90.180.605/0001-02

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.176,90 (mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos),

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Igarapava, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.12.04 10:23:31 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava